



24805000119426





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

MODELO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do processo no PROA:

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Portaria nº167.264, 26 de dezembro de 2022.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Prestação de serviços para controle de vetores e pragas urbanas, definidas na RDC nº 622/2022 e Portaria Estadual nº 506/2022, incluindo mão de obra, materiais, produtos e equipamentos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

A presente contratação visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, citadas na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 622/2022 e Portaria Estadual nº 506/2022, se instalem ou se proliferem no ambiente, de forma a preservar a saúde do público interno e externo e conservar o patrimônio da instituição, em conformidade com as normas de higiene ambiental definidas pela legislação vigente. Ainda, a ausência de serviços de controle de vetores e pragas urbanas pode tornar os ambientes da instituição insalubres, causar agravos à saúde, prejuízos econômicos ou mesmo propiciar a transmissão de infecções. Ademais, o Município não dispõe de técnicos especializados no quadro de pessoal, nem de recursos materiais para serviços deste porte, o que ressalta a relevância de tal contratação.

Órgão(ões) Participante(s)

5º Batalhão de Bombeiro Militar do RS - 5º BBM;

Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA;

Secretaria Municipal de Cultura – SMC;

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Emprego – SDETE;

Secretaria Municipal da Educação - SMED

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer - SMEL Secretaria Municipal da Habitação – SMH;

Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA;

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP;

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística – SMRHL;

Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social – SMSPPS;

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade – SMTTM;

Secretaria Municipal do Turismo – SEMTUR;

Procuradoria-Geral do Município – PGM.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Das condições para a prestação dos serviços:

A licitante vencedora, após a assinatura do contrato e antes do início da prestação dos serviços, deverá apresentar ao Fiscal do Contrato, a seguinte documentação:





24805000119426

I - Memorial Descritivo Metodológico dos Procedimentos do Serviço de Controle de Vetores e Pragas Urbanas para as espécies-alvo a serem controladas, datado e assinado pelo responsável legal da licitante e seu respectivo responsável técnico.

Do local de execução dos serviços:

Os serviços serão prestados nos locais e endereços constantes no Termo de Referência, em horário a ser agendado, direta e antecipadamente, com o responsável pelo estabelecimento/setor de cada Secretaria, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Devido à natureza do objeto, os serviços poderão ser executados nos finais de semana ou feriados, em datas e horários estipulados de forma a não prejudicar a rotina normal dos estabelecimentos/setores do município, e/ou em horários especiais nos locais de movimento e fácil acesso da população em geral (como, por exemplo, praças e parques).

Da forma de prestação dos serviços:

A prestação dos serviços deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias consecutivos após cada solicitação, somente após a publicação da súmula do contrato na imprensa oficial.

A licitante vencedora deverá adotar o conceito de CIP (CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS) com as seguintes etapas de desenvolvimento:

- a) Inspeção: A inspeção visa detectar os pontos de infestação de pragas urbanas (focos ou criadouros), identificação das espécies presentes e conhecimento de sua biologia, hábitos e comportamento, bem como as causas de ocorrências;
- b) Avaliação da infestação: A avaliação da infestação por pragas urbanas é realizada por meio da observação visual (gerando níveis de infestação baixo, médio ou alto) e por armadilhamento (gerando índices numéricos de infestação, mais objetivos).
- c) Controle mecânico: são as práticas de manejo ambiental capazes de impedir a procriação e o acesso de vetores e pragas urbanas ou o uso de métodos mecânicos (armadilhas, cola, adesivos, etc) que não envolvam o uso de substâncias químicas (praguicidas).
- d) Controle químico: consiste no uso de substâncias químicas (praguicidas) para o controle de vetores e pragas urbanas.

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

Controle de Baratas:

Os serviços de controle de baratas serão executados mediante solicitação da Secretaria requisitante, nos limites de chamados estimados no Anexo do Termo de Referência; Deverá integrar o controle mecânico e químico. Ao realizar o controle químico deverá ser utilizado o melhor sistema de aplicação ou o cruzamento deles, envolvendo a aplicação de spray, gel, fog (fumaça), atomizador e/ou outros métodos eficientes.





Controle de Roedores:

Os serviços de controle de roedores serão executados mediante solicitação da Secretaria requisitante, nos limites de chamados estimados no Anexo III do Termo de Referência;
Deverá integrar o controle mecânico e químico. Ao realizar o controle químico, as aplicações deverão ser efetuadas em pontos necessários que constituam foco ou rota de passagem;

Deverão ser utilizadas iscas peletizadas, parafinadas de pronto uso e/ou pó de contato para combate aos ratos, de acordo com o local a ser tratado e o tipo de infestação. Em locais de circulação de pessoas, animais e de depósito, preparo, manipulação ou consumo de alimentos deverá ser utilizado caixas porta-iscas.

Controle de Outras Pragas e Vetores:

Os serviços de controle de pragas e vetores serão executados mediante solicitação da Secretaria requisitante, nos limites de chamados estimados no Anexo III do Termo de Referência;

Deverá integrar o controle mecânico e químico. Ao realizar o controle químico deverá ser utilizado o melhor sistema de aplicação ou o cruzamento deles, envolvendo a aplicação de spray, gel, fog (fumaça), atomizador e/ou outros métodos eficientes.

Controle de Pombos e Morcegos:

Os serviços de controle de pombos e morcegos serão executados mediante solicitação da Secretaria requisitante, nos limites de chamados estimados no Anexo III do Termo de Referência;

Não poderá ser utilizado produtos que ferem, mutilam ou matam estes animais. Somente poderão ser utilizados armadilhas mecânicas (para captura e soltura) ou do tipo passagem (one way) ou desalojantes, se necessário.

Deverá ser instaladas barreiras físicas e vedação de acesso.

Controle de Abelhas e Vespas:

Os serviços de controle de abelhas e vespas serão executados mediante solicitação da Secretaria requisitante, nos limites de chamados estimados no Anexo III do Termo de Referência;

Não poderá ser utilizado produtos que ferem, mutilam ou matam estes animais.

Somente poderá ser utilizado controle mecânico com o uso de armadilhas mecânicas (para captura e soltura).

Deverá ser instaladas barreiras físicas e vedação de acesso.

Controle de Cupim:

Os serviços de controle de cupim serão solicitados conforme a necessidade do Município que informará os locais aonde os serviços deverão ser realizados;

O controle deverá integrar o controle mecânico e químico e ser feito:

pelo sistema convencional, quando houver a necessidade de pulverização, pincelamento de produto cupinícida, utilização de inseticidas líquidos ou pó seco;





24805000119426

pela barreira química, quando houver a necessidade de formação de barreira horizontal e/ou vertical, de forma a eliminar a população de cupins;

com injeção diretamente em madeiras, com pistola dosadora de aplicação sob pressão de produto cupinícida, com solvente adequado ao material a ser tratado.

A licitante vencedora deverá afixar cartazes informando a realização dos serviços, com a data de aplicação, o nome e grupo do produto químico, telefone do Centro de Informação Toxicológica e números das licenças sanitária e ambiental.

Concluída a prestação dos serviços, as áreas deverão ser entregues limpas e desimpedidas de quaisquer entulhos, equipamentos e/ou resto de materiais.

Os serviços a serem realizados deverão obedecer às normas, especificações técnicas e rotinas conforme Termo de Referência, as recomendações, prescrições e manuais dos fabricantes, aos preceitos das normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como à legislação vigente.

Para a perfeita execução dos serviços, a licitante vencedora deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, com as características e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Os produtos utilizados nas aplicações deverão ser devidamente apropriados para cada local/serviço, devendo os mesmos:

Não causarem manchas;

Tornarem-se inodoros após 90 (noventa) minutos da aplicação;

Não causarem danos aos mobiliários, equipamentos, instalações, caixas d'água;

Serem devidamente registrados e autorizados pela ANVISA e utilizados adequadamente para a praga-alvo;

Não possuírem a substância Organofosforado Clorpirifós, conforme determinação da ANVISA, por meio da RDC no 206, de 23 de agosto de 2004.

A licitante vencedora deverá:

Efetuar os serviços de controle de vetores e pragas urbanas internamente (paredes, rodapés, cantos, forros, telhados e etc.) e externamente (paredes, cantos, gramas, rede sanitária, rede de águas pluviais, caixa de passagem e gordura, e caixas de passagem elétrica), tendo como objetivo o controle e extermínio de vetores e pragas urbanas, bem como a prevenção de reinfestação, de acordo com o estabelecido na legislação pertinente, utilizando-se de tecnologia de proteção segura sem agressão ao meio ambiente e aos imóveis como um todo e seu acervo bibliográfico e documental.

Fornecer uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho aos profissionais que prestarem os serviços, bem como fiscalizar a utilização destes equipamentos;

Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, informando, se for o caso, o tratamento adotado para o recolhimento dos resíduos.

Substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

Efetuar o recolhimento das embalagens vazias e respectivas tampas dos agrotóxicos e afins, para fins de destinação final ambientalmente adequada, a cargo das empresas





titulares do registro, produtoras e comercializadoras, ou de posto de recebimento ou centro de recolhimento licenciado e credenciado, observadas as instruções constantes dos rótulos e das bulas, conforme legislação correlata.

Responsabilizar-se por qualquer atendimento médico em função de acidente ou mal súbito que venha ocorrer com seus profissionais, cabendo-lhes todas as providências e obrigações estabelecidas em legislações específicas de acidente de trabalho, ainda que a ocorrência tenha ocorrido nas dependências do Município;

Substituir imediatamente qualquer profissional que causar embaraço comprometendo a boa execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, ou por recomendação do Município;

Fornecer o mapa ou croqui da localização das armadilhas (caixas porta-isca) que devem ser fixas no chão;

Fornecer os produtos, equipamentos, ferramentas, instrumentos e EPI's necessários e suficientes à eficiente execução do contrato, comprometendo-se a empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de qualidade, ou seja, gel, pó químico, inseticida ou iscas, conforme a praga e vetor a ser combatido, devidamente reconhecidos, atestados e aprovados pelos órgãos de controle sanitários federal, estadual e, se for o caso, municipal;

Identificar os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares do Município;

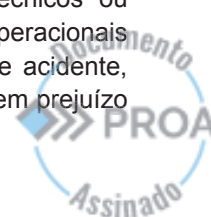
Apresentar o receituário 2 (dois) dias antes das datas marcadas para execução dos serviços conforme cronograma, com assinatura do Responsável Técnico, contendo todas as recomendações necessárias, inclusive os antídotos dos produtos, para informações médicas, no local a ser executado o serviço;

Enviar com 2 (dois) dias de antecedência a Ordem de Serviço ao município especificando: produto, princípio ativo, dose, EPIs, hora de aplicação com assinatura do Responsável Técnico e nome dos Técnicos de Aplicação;

Fixar em local visível o "comprovante de execução dos serviços" imediatamente à execução dos trabalhos;

Emitir, em até 2 (dois) dias após a conclusão dos serviços, a certificação dos mesmos ao Município;

Adotar os procedimentos de diluição ou outras manipulações autorizadas para produtos saneantes desinfestantes, da técnica de aplicação, da utilização e manutenção de equipamentos, de transporte, de destinação final e outros procedimentos técnicos ou operacionais, descritos e disponíveis na forma de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), inclusive com informações sobre o que fazer em caso de acidente, derrame de produtos químicos, saúde, biossegurança e saúde do trabalhador, sem prejuízo da legislação vigente (art. 12 da RDC ANVISA/MS n.º 622/2022).





24805000119426

Os funcionários da licitante vencedora deverão apresentar-se para a realização dos serviços devidamente uniformizados e portando documento de identificação.

Para a prestação dos serviços de desinsetização e desratização (áreas internas e externas), a licitante vencedora deverá obedecer os seguintes critérios:

Seguir as determinações contidas na RDC n.º 622, de 09 de março de 2022 e Portaria Estadual no 506/2022, que dispõe sobre normas gerais na prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas.

Realizar o controle de vetores e pragas urbanas por meio de metodologia de controle integrado de pragas.

Para o controle dos roedores, deverá utilizar iscas raticidas em pontos estratégicos, devendo tomar todos os cuidados para não haver o contato destas iscas com os seres humanos, animais e alimentos.

Os serviços deverão ser executados de forma a proporcionar segurança e salubridade aos seres humanos, impedindo a exposição direta de seus profissionais e terceiros aos produtos.

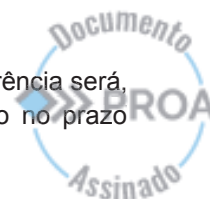
Os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para todos os procedimentos de diluição ou outras manipulações autorizadas para produtos saneantes desinfestantes, da técnica de aplicação, da utilização e manutenção de equipamentos, de transporte, de destinação final e outros procedimentos técnicos ou operacionais, devem estar descritos e disponíveis na forma de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), inclusive com informações sobre o que fazer em caso de acidente, derrame de produtos químicos, saúde, biossegurança e saúde do trabalhador, devem estar disponíveis com os funcionários no momento da execução do serviço (embasado no artigo 12 da RDC ANVISA/MS n.º 622/2022).

Os veículos para transporte dos produtos saneantes desinfestantes e equipamentos, devem ser dotados de compartimento que os isolem dos ocupantes, devendo ser de uso exclusivo para a atividade de controle de vetores e pragas urbanas (embasado no artigo 13 da RDC ANVISA/MS n.º 622/2022).

A qualquer tempo, o Município poderá solicitar à licitante vencedora a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

Todas as áreas devem ser objetivo de ação do controle de vetores e pragas urbanas, inclusive paredes, tetos, grades e rodapés, forros, telhados e demais extensões onde porventura a licitante vencedora entenda ser necessário efetuar controle.

Toda e qualquer prestação de serviço fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificado à licitante vencedora que ficará obrigada a refazê-lo no prazo





24805000119426

estipulado pelo fiscal do contrato, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Termo de Referência.

A cada solicitação de serviços, a nota de empenho será enviada à licitante vencedora por correio eletrônico (e-mail), contendo a indicação dos serviços, quantidades, valores, local e prazo de execução.

As solicitações de prestação dos serviços estão previstas para ocorrer a cada 30 (trinta) dias, podendo haver pedidos suplementares neste intervalo de tempo.

Como condição de prestação dos serviços durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá manter atualizado o Certificado de Registro Cadastral - CRC expedido pela Diretoria Financeira, de Compras e de Licitações do Município.

A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, prestar a totalidade do serviço solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

A licitante vencedora ficará obrigada a refazer o serviço recusado pelo Município, observando que o mero recebimento não caracteriza a aceitação do mesmo.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Tipo de licitação

Menor preço.

Escolha do procedimento por sistema de registro de preço

O Sistema de Registro de Preços foi adotado, pois trata-se de objeto com quantitativos estimados onde se dará por demanda de acordo com as necessidades do Município. Ou seja, não foi possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, assim, conseqüentemente, haverá necessidade de contratação com entregas parceladas.

Do agrupamento de itens

O agrupamento dos itens tem por objetivo aumentar o desconto oferecido pelas empresas participantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os serviços licitados, além de facilitar a gestão do contrato. Ademais, pode-se verificar, pela pesquisa de mercado, que é prática comum as empresas prestarem todos os serviços dispostos nos itens, não comprometendo, assim, a competitividade do certame. A licitação em separado de prestação de serviços desinsetização, desratização e descupinização resultaria na criação de burocracias desnecessárias, no aumento de custos e supostas interrupções dos serviços.

NÃO APLICÁVEL para estabelecimento de cota de até 25% (vinte e cinco por cento), uma vez que o objeto de contratação trata-se de prestação de serviços e a exigência legal diz respeito somente à aquisição/fornecimento de bens, tendo sido retirada a previsão de contratação de serviços, antes existente no texto (art. 48, III).





Exclusividade/benefício MEI (microempreendedor individual - LC n.º 128/08) NÃO APLICÁVEL, uma vez que o objeto desta contratação não é compatível com as atividades desenvolvidas por essa categoria empresarial, a qual consta no rol do Anexo XI da Resolução CGSN n.º 140, de 22 de maio de 2018.

Do agrupamento de itens

O agrupamento dos itens tem por objetivo aumentar o desconto oferecido pelas empresas participantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todos os serviços licitados, além de facilitar a gestão do contrato. Ademais, pode-se verificar, pela pesquisa de mercado, que é prática comum as empresas prestarem todos os serviços dispostos nos itens, não comprometendo, assim, a competitividade do certame. A licitação em separado de prestação de serviços desinsetização, desratização e descupinização resultaria na criação de burocracias desnecessárias, no aumento de custos e supostas interrupções dos serviços.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A proposta deverá vir acompanhada de Licença de Operação, para a execução de atividade pertinente ao objeto desta licitação, expedida pela FEPAM, em vigor, em nome da licitante.

A garantia dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas deverá ser de, no mínimo, 30 (trinta) dias, e dos serviços de controle de cupim, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do Recebimento Definitivo.

A licitante vencedora deverá aplicar, dentro do período de garantia, tantas aplicações corretivas ou de reforço forem necessárias para corrigir as possíveis aparições de insetos, aracnídeos, cupins, roedores, pragas etc, sem qualquer ônus adicional para o Município;

A correção para as falhas encontradas no período de garantia deverá ocorrer em até **24 (vinte e quatro) horas** após comunicação por parte do Município.

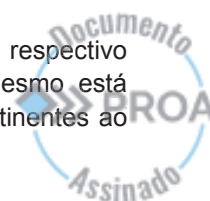
DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO:

I - Comprovante de aptidão por meio de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pelo qual a licitante tenha sido contratado(a) para a execução de serviços pertinentes e compatíveis em características, com o objeto do presente certame.

O(s) atestado(s) deverá(ão) dispor sobre a prestação satisfatória dos citados serviços.

II - Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão responsável da Secretaria Municipal de Saúde do Município sede da licitante, em vigor, comprovando que está autorizada a prestar a atividade de controle de vetores e pragas urbanas.

III – Cédula de Identidade Profissional do Responsável Técnico, emitido pelo respectivo conselho profissional no Estado do Rio Grande do Sul, indicando que o mesmo está devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao objeto deste certame, em vigor.





IV - Comprovação de Registro da Licitante no conselho profissional do seu responsável técnico, em vigor.

V - Comprovação que o profissional responsável técnico citado acima pertence ao quadro permanente da licitante, na data prevista para a entrega dos envelopes.

Em se tratando de empregado, por meio de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou contrato de prestação de serviços assinado pelo responsável técnico e pelo responsável legal da empresa, e, no caso de sócio da empresa, por meio de Ato Constitutivo e/ou do Contrato Social. O CRC emitido pela Diretoria Financeira, de Compras e Licitações, apresentado para este certame, também, fará prova, no caso de sócio da empresa, para a comprovação solicitada, desde que seu nome conste no campo do CRC "Representante". Todos os documentos deverão estar atualizados.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

LOTE	ITEM	CÓD. GRP	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE ESTIMADA
1	1	50522	Prestação de serviço de controle de pragas – Desinsetização - Áreas fechadas – controle de baratas (área total x prestações estimadas)	m²	
	2	50522	Prestação de serviço de controle de pragas – Desinsetização - Áreas abertas – controle de baratas (área total x prestações estimadas)	m²	
	3	50522	Prestação de serviço de controle de pragas – Desratização - Áreas fechadas – controle de outras pragas (área total x prestações estimadas)	m²	
	4	50522	Prestação de serviço de controle de pragas – Desratização - Áreas abertas controle de outra pragas (área total x prestações estimadas)	m²	
	5	50522	Prestação de serviço de controle de pragas – Descupinização	m²	
	6	50522	Prestação de serviço de controle de pragas – Desratização - Áreas fechadas – Controle de roedores	m²	
	7	50522	Prestação de serviço de controle de pragas – Desratização - Áreas abertas – Controle de roedores	m²	
	8	66177	Prestação de serviço de – Controle de Pombos e Morcegos	UN (chamado)	
	9	66178	Prestação de serviço de - Controle de abelhas e Vespas	UN (chamado)	





8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Anexo ao processo.

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Os itens estão dispostos em grupo, visto que o processo refere-se a serviços e que a empresa contratada deve se responsabilizar por todos os processos, visto a complexidade do objeto.

A licitação em separado de prestação de serviços desinsetização, desratização e descupinização resultaria na criação de burocracias desnecessárias, no aumento de custos e supostas interrupções dos serviços.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Existe ata vigente nº 201/2022 até a data de 09/05/2023. Por esse motivo da necessidade desse processo.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação alinha-se com o planejamento das secretarias participantes.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das secretarias requisitantes. Garantir a prestação de serviços de acordo com a legislação vigente e com as necessidades do Município.

Subsidiar a criação dos indicadores de desempenho, se for o caso.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

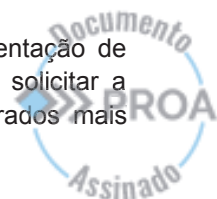
Será realizada licitação por Registro de Preços.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

As marcas e fabricantes dos produtos utilizados, bem como a execução das atividades, devem ser os mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

A licitante vencedora deve adotar os procedimentos de diluição ou outras manipulações autorizadas para produtos saneantes desinfestantes, da técnica de aplicação, da utilização e manutenção de equipamentos, de transporte, de destinação final e outros procedimentos técnicos ou operacionais, descritos e disponíveis na forma de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), inclusive com informações sobre o que fazer em caso de acidente, derrame de produtos químicos, saúde, biossegurança e saúde do trabalhador, sem prejuízo da legislação vigente (art. 12 da RDC ANVISA/MS n.º 622/2022).

A qualquer tempo, o Município poderá solicitar à licitante vencedora a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros com a mesma finalidade, considerados mais adequados levando em consideração os impactos ambientais.





24805000119426

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Caxias do Sul, 26 de março de 2024.

Nome e Matrícula

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP
(ou Equipe de Planejamento instituída por Portaria ou Ordem de Serviço)





24805000119426

Nome do documento: ETP.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

MARCIA CRISTINA RAIMANN BIESEK

PMCXSUL / SMED-SFCC / 4638

05/06/2024 13:55:23





ETP – ANEXO I

JUSTIFICATIVAS (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO)



**PREFEITURA
DE CAXIAS DO SUL**

SMED
Secretaria da
Educação

Caxias do Sul, 09 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos os serviços para controle integrado de vetores e pragas urbanas para a sede, manutenção e setor de alimentação escolar da SMED e para todas as 83 escolas da rede municipal de ensino, devido à necessidade de métodos eficazes, para a prevenção de vetores e pragas urbanas, tais como roedores, insetos voadores e insetos rasteiros, se instalem ou se proliferem no ambiente, de forma a preservar a saúde do público interno e externo e conservar o patrimônio da instituição, em conformidade com as normas de higiene ambiental definidas pela legislação vigente.

Ainda, a ausência de serviços de desinsetização, desratização e descupinização podem tornar os ambientes da instituição insalubres, causar agravos à saúde, prejuízos econômicos ou mesmo propiciar a transmissão de infecções.

Ademais, a SMED não dispõe de técnicos especializados no quadro de pessoal, nem de recursos materiais para serviços deste porte, o que ressalta a relevância de tal contratação.

Flávia Melice Vergani
Secretária Municipal de Educação



MCRB/Financeiro

Página 1 de 1

Rua: Borges de Medeiros, 260, Centro, CEP 95020-310, Caxias do Sul – RS, (54) 3901-2325

<https://educacao.caxias.rs.gov.br>



24805000119426

Nome do documento: JUSTIFICATIVA_SMED.docx

Documento assinado por

FLAVIA MELICE VERGANI

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMED-GAB / 35347

Data

03/06/2024 09:12:20





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SDEI
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Inovação

Justificativa Nº	023/2024	Data	16/04/2024
Assunto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS Coleta 2024/1692		
Origem	SDEI		
Destino	SMRHL		

JUSTIFICATIVA

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDEI, solicita que seja incluído na licitação de Prestação de Serviços para Controle de Vetores e Pragas Urbanas os itens preenchidos na coleta 2024/1692. Os serviços requisitados serão para Incubadora Empresarial de Caxias do Sul (INEC), que dispõe de 08 (oito) módulos, além do módulo administrativo. Considerando a previsão de que o Banco do Vestuário ocupará o local ainda neste ano e que se faz necessário o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária, é de extrema importância a contratação do serviço de controle de baratas e de roedores. As quantidades foram estimadas a partir de um levantamento feito no local, sendo o mínimo necessário.

O local de entrega do objeto será no endereço: Av. Ruben Bento Alves, 7715, Cinquentenário – agendar previamente com Leandro José Danna no horário das 10h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira - fone (54) 3218.600 VOIP 7630 ou (54) 3901.1457

Atenciosamente,

Jorge Catusso
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação





24805000119426

Nome do documento: JUSTIFICATIVA SDEI.odt

Documento assinado por

JORGE CATUSSO

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SDEI-GAB / 33153

Data

17/04/2024 09:07:41





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa impedir, de modo integrado e utilizando métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas, tais como roedores e insetos voadores se instalem ou se proliferem no ambiente, de forma a preservar a saúde do público interno e externo e conservar o patrimônio da instituição.

Ainda, a ausência de serviços de desinsetização, desratização e descupinização pode tornar os ambientes da instituição insalubres, causar agravos à saúde, prejuízos econômicos ou mesmo propiciar a transmissão de infecções.

O Município não dispõe de técnicos especializados no quadro de pessoal, nem de recursos materiais para serviços deste porte, o que ressalta a relevância de tal contratação.

Gabriel Citton - Matrícula 33.066
Secretário do Esporte e Lazer

Rua Jose Soares de Oliveira, 2557 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3901-1265





24805000119426

Nome do documento: Justificativa Smel.odt

Documento assinado por

GABRIEL CITTON

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMEL-GAB / 33066

Data

16/04/2024 16:03:59





24805000119426



**PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS A REDE MUNICIPAL DA SAÚDE.

De : Setor de Compras / SMS

Para : Central de Compras - SMRHL

Data : 16/04/2024.

Em relação a coleta 1692/2024 para prestação de serviços para controle de vetores e pragas urbanas, a Secretaria Municipal da Saúde utiliza o referido serviço para combate e controle de pragas, a fim de evitar a disseminação de doenças causadas por esses parasitas nos Serviços de Saúde. Ressalta-se que foi encaminhada a relação de todos os Serviços de Saúde com as respectivas metragens que deverão ser dedetizadas/desratizadas, além do controle de morcegos, escorpiões e abelhas que eventualmente se alojam nos referidos locais.

Cumprе salientar que todos os Serviços de Saúde são frequentados por servidores, usuários SUS e população em geral, devendo estes locais estar em perfeitas condições sanitárias para atender o público em questão.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,





24805000119426

ITEM 1 - CONTROLE DE BARATAS (ÁREAS FECHADAS)

SECRETARIA	LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO	ÁREA TOTAL (m²)	PERIODICIDADE DESEJADA	QTD. TOTAL em m² (Coluna E x Coluna F)	QTD. MÁXIMA PREENCHIDA NA COLETA
SMS	Almoxarifado	Rua. Alexandre de Antoni. 2661. Universitário	Adriane Kappes - 3901-2293	2.151,00	12	25.812,00	383.332,20
SMS	Caps Reviver	Av. Julio de Castilhos, 3419, Cinquentenário	Adriane Borella, (54) 3901.1302	588,25	12	7.059,00	
SMS	Caps Cidadania	R. Plácido de Castro, 733, Exposição	Lourdes Suzin (54) 3901.1324	390,00	12	4.680,00	
SMS	Caps Infantil	R. dos Ipês, 715, Cinquentenário	Heloisa Facchin, (54) 3901.1296	390,00	12	4.680,00	
SMS	Caps Integração	R. Duque de Caxias, 2631, Madureira	Viviane Zanella (54) 98418-6410	340,00	12	4.080,00	
SMS	CES	R. Sinimbu, 2231, Centro	Aline B. Poletto, (54) 3901.1414	4.623,00	12	55.476,00	
SMS	Hemocentro	R. Ernesto Alves, 2260, Centro	Roque Lorandi (54) 3901.4577	1.822,50	12	21.870,00	
SMS	Prédio SMS até o 3º andar	R. Marechal Floriano, 421, Centro	Elias Oss Emer (54) 3290-440	3.586,23	12	43.034,76	
SMS	Residencial Lar Terapêutico	R. Visconde de Pelotas, 2050, Centro	Rejane Durante (54) 3901-8027	195,15	12	2.341,80	
SMS	Residencial Lar Terapêutico	R. Aurélio Porto, Cinquentenário	Rejane Durante (54) 3223.4842	360,00	12	4.320,00	
SMS	Residencial Lar Terapêutico (AABB)	R. Paul A. Harrys, 216, Cinquentenário	Rejane Durante (54) 3214.3184	200,00	12	2.400,00	
SMS	Residencial Lar Terapêutico	R. Bento Gonçalves, 531, Lourdes	Rejane Durante (54) 3901-1448	265,32	12	3.183,84	
SMS	Unidade de Acolhimento	R. Marechal Floriano, 514, Centro	Giovana Cauduro (54) 9301-1432	300,00	12	3.600,00	
SMS	Vigilância Ambiental em Saúde	R. Ernesto Alves, 1922, Centro	Rogério Poletto (54) 9301-2503	728,00	12	8.736,00	
SMS	UBS Alvorada	R. Sargento V. Vargas, 201, Alvorada	Valtair Eliseu Luz de Moraes (54) 3901.1304	200,00	12	2.400,00	
SMS	UBS Ana Rech	R. João Andriolo, 4607, Ana Rech	Adriane de Bovi (54) 3901.1461	317,21	12	3.806,52	
SMS	UBS Bela Vista	R. Valentin Comerlatto, 983, Bela Vista	Rodrigo Noe Moraes (54) 3901.1321	310,00	12	3.720,00	
SMS	UBS Belo Horizonte	Av. dos Metalúrgicos, 740, Belo Horizonte	Saulo Daniel Voltolini (54) 3901.7900	470,00	12	5.640,00	
SMS	UBS Campos da Serra	R. Marieli Cardoso de Oliveira, nº 152, Lot. Campos da Serra	Rodrigo Noe Moraes (54) 3901.8015	544,00	12	6.528,00	
SMS	UBS Centenário	R. Saturnino Pereira, s/n, Centenário	Giovana dos Santos Souza, (54) 99101.1282	150,00	12	1.800,00	
SMS	UBS Centro de Saúde	R. Pinheiro Machado, 1.258	Fabiana Trespach (54) 3901.1228	600,00	12	7.200,00	
SMS	UBS Cinquentenário	Av. Julio de Castilhos, 3633, Cinquentenário	Sandra Trindade, (54) 3901.2313	453,63	12	5.443,56	
SMS	UBS Cristo Operário	R. Francisco Xavier Cabirini, 1375, Cristo Operário	Rosiane Wagner dos Reis (54) 3901.1385	390,00	12	4.680,00	
SMS	UBS Cristo Redentor	R. Silveira Martins, 1434, Cristo Redentor	Joselaine Fusinatto (54) 3901.1358	350,00	12	4.200,00	
SMS	UBS Criúva	Av. Quinze de Novembro, 590, Criúva	Andreia Scariot (54) 3267-8030	120,00	12	1.440,00	
SMS	UBS Cruzeiro	R. Hércules, 1917, Cruzeiro	Rosiane Wagner dos Reis (54) 3901-1211	366,73	12	4.400,76	
SMS	UBS Desvio Rizzo	R. Romano Zátara, 1180, Desvio Rizzo	Tarcio Jovani Laurini (54) 3901.1312	450,80	12	5.409,60	
SMS	UBS Diamantino	R. Gentil Montenezzo, 501, Diamantino	Maria Dejanira dos Santos (54) 3901.1362	255,00	12	3.060,00	
SMS	UBS Eldorado	R. Armando Canali, 264, Eldorado	Diana Tamagno (54) 3901.1366	580,00	12	6.960,00	
SMS	UBS Espanada	Av. Bom Pastor, 2225, Espanada	Maria Elenir de Oliveira Anselmo (54) 3901.1239	608,12	12	7.297,44	
SMS	UBS Fátima Alta	R. Isabel Pezzi, 593, Fátima Alta	Andreise Gavazzoni Tissot (54) 3901.1280	580,00	12	6.960,00	
SMS	UBS Fátima Baixa	R. Dr. Mario Lopes, 860, Fátima Baixa	Andreise Gavazzoni Tissot (54) 3901.1282	229,98	12	2.759,76	
SMS	UBS Fazenda Souza	R. Rosa Sgarbi, 5006, Fazenda Souza	Andreia Scariot (54) 3901.1373	366,73	12	4.400,76	
SMS	UBS Forqueta	R. Alcides Lazzari, 530, Forqueta	Edileia Craco Sganzerla (54) 3901.1191	270,00	12	3.240,00	
SMS	UBS Galópolis	R. Edvirges Galló, 47, Galópolis	Valtair Eliseu Luz de Moraes (54) 3901.1464	360,00	12	4.320,00	
SMS	UBS Madureira	R. Virgílio Ramos, 276, Madureira	Sonia Valdemira Cristovao (54) 3901.1230	300,00	12	3.600,00	
SMS	UBS Mariani	R. Vergínia Botini Reuse, 299, Mariani	Eliane Cogo (54) 3901.1293	608,12	12	7.297,44	
SMS	UBS Parque Oásis	R. Bortolo Zantoso, 433, Parque Oásis	Saulo Voltolini (54) 3901.1425	359,12	12	4.309,44	
SMS	UBS Pioneiro	R. Frederico Bergman, 3170, Pioneiro	Magda Bianchetto (54) 3901.1283	150,00	12	1.800,00	



24805000119426

SMS	UBS Planalto	R. Arthur Rodolfo Rossacolla, 508, Planalto	Daiane Bizotto (54) 3901.1319	255,00	12	3.060,00
SMS	UBS Planalto Rio Branco	R. Cristiano R. de Oliveira, 285, Planalto Rio Branco	Janerson Prestes (54) 3901.1231	255,00	12	3.060,00
SMS	UBS Reolon	R. Assis Rodrigues de Lima, 20	Eliane Cogo (54) 3901.1202	350,00	12	4.200,00
SMS	UBS Rio Branco	Av. Rio Branco, 1619, Rio Branco	Joselaine Fusinato (54) 3901.8028	352,48	12	4.229,76
SMS	UBS Sagrada Família	R. Candido Calcagnotto, 553, Sagrada Família	Sonia Valdemira Crisovao (54) 3901.1364	300,00	12	3.600,00
SMS	UBS Salgado Filho	R. Marcelo Felippi, 288, Salgado Filho	Tatiane Zatti (54) 3901.1216	256,54	12	3.078,48
SMS	UBS Santa Fé	Av. Santa Fé, 349, Santa Fé	Saulo Daniel Voltolini (54) 3901.1281	332,95	12	3.995,40
SMS	UBS Santa Lúcia Cohab	R. Pe. Aquilino Francesquet, 303, Santa Lúcia Cohab	Viviane Suzim Savaris (54) 3901.1198	590,00	12	7.080,00
SMS	UBS Santa Lúcia do Piaí	R. Luiz Tomazelli, s/n, Santa Lúcia do Piaí	Andreia Scariot (54) 3266.1389	120,00	12	1.440,00
SMS	UBS São Caetano	R. Pixinguinha, 2466, São Caetano	Tatiane Zatti (54) 3901.2509	450,80	12	5.409,60
SMS	UBS São Ciro	R. Joaquim Oss, 83, São Ciro	Diana Tamagno (54) 3901.1361	120,00	12	1.440,00
SMS	UBS São José	R. Dom Pedro II, 350, São José	Magda Bianchetto (54) 3901.1279	300,00	12	3.600,00
SMS	UBS São Leopoldo	R. Sapucaia, 101, São Leopoldo	Janerson Prestes (54) 3901.1472	366,73	12	4.400,76
SMS	UBS São Vicente	Av. Assis Brasil, 629, São Vicente	Fabiana Trespach (54) 3901.1322	350,00	12	4.200,00
SMS	UBS São Victor Cohab	R. Dirceu Corsetti, 230, São Victor Cohab	Daiane Bizotto (54) 3901.1436	200,00	12	2.400,00
SMS	UBS Século XX	R. Nelson Michelon, 111, Mariland	Maria Dejanira dos Santos (54) 3901.1327	204,96	12	2.459,52
SMS	UBS Serrano	R. Alcides Ramos, 1307, Serrano	Adriane de Bovi (54) 3901.7902	417,00	12	5.004,00
SMS	UBS Tijuca	R. Nilo Benfica da Rocha, 633, Tijuca	Viviane Suzim Savaris (54) 3901.1289	150,00	12	1.800,00
SMS	UBS Vila Cristina	R. Trevo RS 452, 392, Vila Cristina	Valtair Eliseu Luz de Moraes(54) 3287.1108	278,00	12	3.336,00
SMS	UBS Vila Ipê	R. Antônio Andrighetti, 2290, Vila Ipe	Giovana dos Santos Souza (54) 3901.1455	520,00	12	6.240,00
SMS	UBS Vila Lobos	R. da Felicidade, 401, Vila Lobos	Joselaine Fusinato (54) 3901.2304	200,00	12	2.400,00
SMS	UBS Vila Oliva	Av. Gavioli, s/n, Vila Oliva	Andreia Scariot (54) 3901.1188	120,00	12	1.440,00
SMS	UBS Vila Seca	R. Ilário Balbinotti, 132, Vila Seca	Andreia Scariot (54) 3267.6032	126,00	12	1.512,00

ITEM 3 - CONTROLE DE OUTRAS PRAGAS E VETORES (ÁREAS FECHADAS)

SECRETARIA	LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO	ÁREA TOTAL (m²)	PERIODICIDADE DESEJADA	QTD. TOTAL em m² (Coluna E x Coluna F)	QTD. MÁXIMA PREENCHIDA NA COLETA
SMS	Almoxarifado	r. Alexandre de Antoni, 2661, Universitário	Adriane Kappes - 3901-2293	2.151,00	12	25.812,00	
SMS	Caps Reviver	Av. Julio de Castilhos, 3419, Cinquentenário	Adriane Borella, (54) 3901.1302	588,25	12	7.059,00	
SMS	Caps Cidadania	R. Plácido de Castro, 733, Exposição	Lourdes Suzin (54) 3901.1324	390,00	12	4.680,00	
SMS	Caps Infantil	R. dos Ipês, 715, Cinquentenário	Helôisa Facchin, (54) 3901.1296	390,00	12	4.680,00	
SMS	Caps Integração	R. Duque de Caxias, 2631, Madureira	Viviane Zanella (54) 98418-6410	340,00	12	4.080,00	
SMS	Residencial Lar Terapêutico	R. Visconde de Pelotas, 2050, Centro	Rejane Durante (54) 3901-8027	195,15	12	2.341,80	
SMS	Residencial Lar Terapêutico	R. Aurélio Porto, Cinquentenário	Rejane Durante (54) 3223.4842	360,00	12	4.320,00	
SMS	Residencial Lar Terapêutico (AABB)	R. Paul A. Harrys, 216, Cinquentenário	Rejane Durante (54) 3214.3184	200,00	12	2.400,00	
SMS	Residencial Lar Terapêutico	R. Bento Gonçalves, 631, Lourdes	Rejane Durante (54) 3901-1448	265,32	12	3.183,84	
SMS	Unidade de Acolhimento	R. Marechal Floriano, 514, Centro	Giovana Cauduro (54) 9301-1432	300,00	12	3.600,00	
SMS	Vigilância Ambiental em Saúde	R. Ernesto Alves, 1922, Centro	Rogério Poletto (54) 9301-2503	728,00	12	8.736,00	
SMS	UBS Alvorada	R.Sargento V. Vargas, 201, Alvorada	Valtair Eliseu Luz de Moraes (54) 3901.1304	200,00	12	2.400,00	
SMS	UBS Ana Rech	R. Antônio Tomé, 40, Ana Rech	Adriane de Bovi (54) 3901.1461	317,21	12	3.806,52	



SMS	UBS Bela Vista	R. Valentin Comerlato, 983, Bela Vista	Rodrigo Noe Moraes (54) 3901.1321	310,00	12	3.720,00
SMS	UBS Belo Horizonte	Av. dos Metalúrgicos, 740, Belo Horizonte	Saulo Daniel Voltolini (54) 3901.7900	470,00	12	5.640,00
SMS	UBS Campos da Serra	R. Marieli Cardoso de Oliveira, nº 152, Lot. Campos da Serra	Rodrigo Noe Moraes (54) 3901.8015	544,00	12	6.528,00
SMS	UBS Centenário	R. Saturnino Pereira, s/n, Centenário	Giovana dos Santos Souza, (54) 99101.1282	150,00	12	1.800,00
SMS	UBS Centro de Saúde	R. Pinheiro Machado, 1258	Fabiana Trespach (54) 3901.1228	600,00	12	7.200,00
SMS	UBS Cinquentenário	Av. Julio de Castilhos, 3633, Cinquentenário	Sandra Trindade, (54) 3901.12313	453,63	12	5.443,56
SMS	UBS Cristo Operário	R. Francisco Xavier Cabrin, 1375, Cristo Operário	Rosiane Wagner dos Reis (54) 3901.1385	390,00	12	4.680,00
SMS	UBS Cristo Redentor	R. Silveira Martins, 1434, Cristo Redentor	Joselaine Fusinatto (54) 3901.1358	350,00	12	4.200,00
SMS	UBS Criúva	Av. Quinze de Novembro, 590, Criúva	Andreia Scariot (54) 3267-8030	120,00	12	1.440,00
SMS	UBS Cruzeiro	R. Hércules, 1917, Cruzeiro	Rosiane Wagner dos Reis (54) 3901-1211	366,73	12	4.400,76
SMS	UBS Desvio Rizzo	R. Romano Zátera, 1180, Desvio Rizzo	Tarcio Jovani Laurini (54) 3901.1312	450,80	12	5.409,60
SMS	UBS Diamantino	R. Gentil Montemezzo, 501, Diamantino	Maria Dejanira dos Santos(54) 3901.1362	255,00	12	3.060,00
SMS	UBS Eldorado	R. Armando Canali, 264, Eldorado	Diana Tamagno(54) 3901.1366	580,00	12	6.960,00
SMS	UBS Esplanada	Av. Bom Pastor, 2225, Esplanada	Maria Elenir de Oliveira Anselmo (54) 3901.1239	608,12	12	7.297,44
SMS	UBS Fátima Alta	R. Isabel Pezli, 593, Fátima Alta	Andreise Gavazzoni Tissot (54) 3901.1280	580,00	12	6.960,00
SMS	UBS Fátima Baixa	R. Dr. Mario Lopes, 860, Fátima Baixa	Andreise Gavazzoni Tissot (54) 3901.1282	229,98	12	2.759,76
SMS	UBS Fazenda Souza	R. Rosa Sgarbi, 5006, Fazenda Souza	Andreia Scariot (54) 3901.1373	366,73	12	4.400,76
SMS	UBS Forqueta	R. Alcides Lazzari, 530, Forqueta	Edileia Craco Sganzerla (54) 3901.1191	270,00	12	3.240,00
SMS	UBS Galópolis	R. Edvirges Gallo, 47, Galópolis	Valtair Eliseu Luz de Moraes(54) 3901.1464	360,00	12	4.320,00
SMS	UBS Madureira	R. Virgílio Ramos, 276, Madureira	Sonia Valdemira Cristovao (54) 3901.1230	300,00	12	3.600,00
SMS	UBS Mariani	R. Vergínia Bolini Reuse, 299, Mariani	Eliane Cogo (54) 3901.1293	608,12	12	7.297,44
SMS	UBS Parque Oásis	R. Bortolo Zantosso, 433, Parque Oásis	Saulo Voltolini (54) 3901.1425	359,12	12	4.309,44
SMS	UBS Pioneiro	R. Frederico Bergman, 3170, Pioneiro	Magda Bianchetto (54) 3901.1283	150,00	12	1.800,00
SMS	UBS Planalto	R. Arthur Rodolfo Rossarolla, 508, Planalto	Daiane Bizotto (54) 3901.1319	255,00	12	3.060,00
SMS	UBS Planalto Rio Branco	R. Cristiano R. de Oliveira, 285, Planalto Rio Branco	Janerson Prestes (54) 3901.1231	255,00	12	3.060,00
SMS	UBS Reolon	R. Assis Rodrigues de Lima, 20	Eliane Cogo (54) 3901.1202	350,00	12	4.200,00
SMS	UBS Rio Branco	Av. Rio Branco, 1619, Rio Branco	Joselaine Fusinatto (54) 3901.8028	352,48	12	4.229,76
SMS	UBS Sagrada Família	R. Candido Calcagnotto, 553, Sagrada Família	Sonia Valdemira Cristovao (54) 3901.1364	300,00	12	3.600,00
SMS	UBS Salgado Filho	R. Marcelo Felippi, 268, Salgado Filho	Tatiane Zatti (54) 3901.1216	256,54	12	3.078,48
SMS	UBS Santa Fé	Av. Santa Fé, 349, Santa Fé	Saulo Daniel Voltolini (54) 3901.1281	332,95	12	3.995,40
SMS	UBS Santa Lúcia Cohab	R. Pe. Aquilino Francesquet, 303, Santa Lúcia Cohab	Viviane Suzim Savaris (54) 3901.1198	590,00	12	7.080,00
SMS	UBS Santa Lúcia do Piaí	R. Luiz Tomazelli, s/n, Santa Lúcia do Piaí	Andreia Scariot (54) 3266.1389	120,00	12	1.440,00
SMS	UBS São Caetano	R. Pixinguinha, 2466, São Caetano	Tatiane Zatti (54) 3901.2509	450,80	12	5.409,60
SMS	UBS São Ciro	R. Joaquim Oss, 83, São Ciro	Diana Tamagno (54) 3901.1361	120,00	12	1.440,00
SMS	UBS São José	R. Dom Pedro II, 350, São José	Magda Bianchetto (54) 3901.1279	300,00	12	3.600,00
SMS	UBS São Leopoldo	R. Sapucaia, 101, São Leopoldo	Janerson Prestes (54) 3901.1472	366,73	12	4.400,76
SMS	UBS São Vicente	Av. Assis Brasil, 629, São Vicente	Fabiana Trespach (54) 3901.1322	350,00	12	4.200,00
SMS	UBS São Victor Cohab	R. Dirceu Corsetti, 230, São Victor Cohab	Daiane Bizotto (54) 3901.1436	200,00	12	2.400,00
SMS	UBS Século XX	R. Nelson Michelon, 111, Mariland	Maria Dejanira dos Santos (54) 3901.1327	204,96	12	2.459,52
SMS	UBS Serrano	R. Alcides Ramos, 1307, Serrano	Adriane de Bovi (54) 3901.7902	417,00	12	5.004,00
SMS	UBS Tijuca	R. Nilo Benfica da Rocha, 633, Tijuca	Viviane Suzim Savaris (54) 3901.1289	150,00	12	1.800,00
SMS	UBS Vila Cristina	R. Trevo RS 452, 392, Vila Cristina	Valtair Eliseu Luz de Moraes(54) 3287.1108	278,00	12	3.336,00

262.951,44



24805000119426

SMS	UBS Vila Ipê	R. Antônio Andrighetti, 2290, Vila Ipe	Giovana dos Santos Souza (54) 3901.1455	520,00	12	6.240,00
SMS	UBS Vila Lobos	R. da Felicidade, 401, Vila Lobos	Joselaine Fusinato (54) 3901.2304	200,00	12	2.400,00
SMS	UBS Vila Oliva	Av. Gavioli, s/n, Vila Oliva	Andreia Scariot (54) 3901.1188	120,00	12	1.440,00
SMS	UBS Vila Seca	R. Ilário Balbinotti, 132, Vila Seca	Andreia Scariot (54) 3267.6032	126,00	12	1.512,00

ITEM 4 - CONTROLE DE OUTRAS PRAGAS E VETORES (ÁREAS ABERTAS)

SECRETARIA	LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO	ÁREA TOTAL (m²)	PERIODICIDADE DESEJADA	QTD. TOTAL em m² (Coluna E x Coluna F)	QTD. MÁXIMA PREENCHIDA NA COLETA
SMS	Almoarifado	Rua. Alexandre de Antoni, 2661, Universitário	Adriane Kappes - 3901-2293	2.151,00	12	25.812,00	262.951,44
SMS	Caps Reviver	Av. Julio de Castilhos, 3419, Cinquentenário	Adriane Borella, (54) 3901.1302	588,25	12	7.059,00	
SMS	Caps Cidadania	R. Plácido de Castro, 733, Exposição	Lourdes Suzin (54) 3901.1324	390,00	12	4.680,00	
SMS	Caps Infantil	R. dos Ipês, 715, Cinquentenário	Helolisa Facchin, (54) 3901.1296	390,00	12	4.680,00	
SMS	Caps Integração	R. Duque de Caxias, 2631, Madureira	Viviane Zanella (54) 98418-6410	340,00	12	4.080,00	
SMS	Residencial Lar Terapêutico	R. Visconde de Pelotas, 2050, Centro	Rejane Durante (54) 3901-8027	195,15	12	2.341,80	
SMS	Residencial Lar Terapêutico	R. Aurélio Porto, Cinquentenário	Rejane Durante (54) 3223.4842	360,00	12	4.320,00	
SMS	Residencial Lar Terapêutico (AABB)	R. Paul A. Harrys, 216, Cinquentenário	Rejane Durante (54) 3214.3184	200,00	12	2.400,00	
SMS	Residencial Lar Terapêutico	R. Bento Gonçalves, 531, Lourdes	Rejane Durante (54) 3901-1448	265,32	12	3.183,84	
SMS	Unidade de Acolhimento	R. Marechal Floriano, 514, Centro	Giovana Cauduro (54) 9301-1432	300,00	12	3.600,00	
SMS	Vigilância Ambiental em Saúde	R. Ernesto Alves, 1922, Centro	Rogério Poletto (54) 9301-2503	728,00	12	8.736,00	
SMS	UBS Alvorada	R. Sargento V. Vargas, 201, Alvorada	Valtair Eliseu Luz de Moraes (54) 3901.1304	200,00	12	2.400,00	
SMS	UBS Ana Rech	R. Antônio Torné, 40, Ana Rech	Adriane de Bovi (54) 3901.1461	317,21	12	3.806,52	
SMS	UBS Bela Vista	R. Valentin Comerlato, 983, Bela Vista	Rodrigo Noe Moraes (54) 3901.1321	310,00	12	3.720,00	
SMS	UBS Belo Horizonte	Av. dos Metalúrgicos, 740, Belo Horizonte	Saulo Daniel Voltolini (54) 3901.7900	470,00	12	5.640,00	
SMS	UBS Campos da Serra	R. Marieli Cardoso de Oliveira, nº 152, Lot. Campos da Serra	Rodrigo Noe Moraes (54) 3901.8015	544,00	12	6.528,00	
SMS	UBS Centenário	R. Saturnino Pereira, s/n, Centenário	Giovana dos Santos Souza, (54) 99101.1282	150,00	12	1.800,00	
SMS	UBS Centro de Saúde	R. Pinheiro Machado, 1258	Fabiana Trespach (54) 3901.1228	600,00	12	7.200,00	
SMS	UBS Cinquentenário	Av. Julio de Castilhos, 3633, Cinquentenário	Sandra Trindade, (54) 3901.2313	453,63	12	5.443,56	
SMS	UBS Cristo Operário	R. Francisco Xavier Cabrin, 1375, Cristo Operário	Rosiane Wagner dos Reis (54) 3901.1385	390,00	12	4.680,00	
SMS	UBS Cristo Redentor	R. Silveira Martins, 1434, Cristo Redentor	Joselaine Fusinato (54) 3901.1358	350,00	12	4.200,00	
SMS	UBS Criúva	Av. Quinze de Novembro, 590, Criúva	Andreia Scariot (54) 3267-8030	120,00	12	1.440,00	
SMS	UBS Cruzeiro	R. Hércules, 1917, Cruzeiro	Rosiane Wagner dos Reis (54) 3901-1211	366,73	12	4.400,76	
SMS	UBS Desvio Rizzo	R. Romano Zátara, 1180, Desvio Rizzo	Tarcio Jovani Laurini (54) 3901.1312	450,80	12	5.409,60	
SMS	UBS Diamantino	R. Gentil Montenezzo, 501, Diamantino	Maria Dejanira dos Santos(54) 3901.1362	255,00	12	3.060,00	
SMS	UBS Eldorado	R. Armando Canali, 264, Eldorado	Diana Tamagno(54) 3901.1366	580,00	12	6.960,00	
SMS	UBS Esplanada	Av. Bom Pastor, 2225, Esplanada	Maria Elenir de Oliveira Anselmo (54) 3901.1239	608,12	12	7.297,44	
SMS	UBS Fátima Alta	R. Isabel Pezzi, 593, Fátima Alta	Andreise Gavazzoni Tissot (54) 3901.1280	580,00	12	6.960,00	
SMS	UBS Fátima Baixa	R. Dr. Mario Lopes, 860, Fátima Baixa	Andreise Gavazzoni Tissot (54) 3901.1282	229,98	12	2.759,76	
SMS	UBS Fazenda Souza	R. Rosa Sgarbi, 5006, Fazenda Souza	Andreia Scariot (54) 3901.1373	366,73	12	4.400,76	
SMS	UBS Forqueta	R. Alcides Lazzari, 530, Forqueta	Edileia Craco Sganzerla (54) 3901.1191	270,00	12	3.240,00	
SMS	UBS Galópolis	R. Edvirges Gallo, 47, Galópolis	Valtair Eliseu Luz de Moraes(54) 3901.1464	360,00	12	4.320,00	



24805000119426

SMS	UBS Madureira	R. Virgílio Ramos, 276, Madureira	Sonia Valdemira Cristovao (54) 3901.1230	300,00	12	3.600,00
SMS	UBS Mariani	R. Vergínia Bolini Reuse, 299, Mariani	Eliane Cogo (54) 3901.1293	608,12	12	7.297,44
SMS	UBS Parque Oásis	R. Bortolo Zantosso, 433, Parque Oásis	Saulo Voltolini (54) 3901.1425	359,12	12	4.309,44
SMS	UBS Pioneiro	R. Frederico Bergman, 3170, Pioneiro	Magda Bianchetto (54) 3901.1283	150,00	12	1.800,00
SMS	UBS Planalto	R. Arthur Rodolfo Rossacolla, 508, Planalto	Daiane Bizotto (54) 3901.1319	255,00	12	3.060,00
SMS	UBS Planalto Rio Branco	R. Cristiano R. de Oliveira, 285, Planalto Rio Branco	Janerson Prestes (54) 3901.1231	255,00	12	3.060,00
SMS	UBS Reolon	R. Assis Rodrigues de Lima, 20	Eliane Cogo (54) 3901.1202	350,00	12	4.200,00
SMS	UBS Rio Branco	Av. Rio Branco, 1619, Rio Branco	Joselaine Fusinato (54) 3901.8028	352,48	12	4.229,76
SMS	UBS Sagrada Família	R. Candido Calcagno, 553, Sagrada Família	Sonia Valdemira Cristovao (54) 3901.1364	300,00	12	3.600,00
SMS	UBS Salgado Filho	R. Marcelo Felippi, 268, Salgado Filho	Tatiane Zatti (54) 3901.1216	256,54	12	3.078,48
SMS	UBS Santa Fé	Av. Santa Fé, 349, Santa Fé	Saulo Daniel Voltolini (54) 3901.1281	332,95	12	3.995,40
SMS	UBS Santa Lúcia Cohab	R. Pe. Aquilino Francesquet, 303, Santa Lúcia Cohab	Viviane Suzim Savaris (54) 3901.1198	590,00	12	7.080,00
SMS	UBS Santa Lúcia do Piaí	R. Luiz Tomazelli, s/n, Santa Lúcia do Piaí	Andreia Scariot (54) 3266.1389	120,00	12	1.440,00
SMS	UBS São Caetano	R. Pixinguinha, 2466, São Caetano	Tatiane Zatti (54) 3901.2509	450,80	12	5.409,60
SMS	UBS São Ciro	R. Joaquim Oss, 83, São Ciro	Diana Tamagno (54) 3901.1361	120,00	12	1.440,00
SMS	UBS São José	R. Dom Pedro II, 350, São José	Magda Bianchetto (54) 3901.1279	300,00	12	3.600,00
SMS	UBS São Leopoldo	R. Sapucaia, 101, São Leopoldo	Janerson Prestes (54) 3901.1472	386,73	12	4.400,76
SMS	UBS São Vicente	Av. Assis Brasil, 629, São Vicente	Fabiana Trespach (54) 3901.1322	350,00	12	4.200,00
SMS	UBS São Victor Cohab	R. Dirceu Corsetti, 230, São Victor Cohab	Daiane Bizotto (54) 3901.1436	200,00	12	2.400,00
SMS	UBS Século XX	R. Nelson Michelin, 111, Mariland	Maria Dejanira dos Santos (54) 3901.1327	204,96	12	2.459,52
SMS	UBS Serrano	R. Alcides Ramos, 1307, Serrano	Adriane de Bovi (54) 3901.7902	417,00	12	5.004,00
SMS	UBS Tijuca	R. Nilo Benfica da Rocha, 633, Tijuca	Viviane Suzim Savaris (54) 3901.1289	150,00	12	1.800,00
SMS	UBS Vila Cristina	R. Trevo RS 452, 392, Vila Cristina	Valtair Eliseu Luz de Moraes (54) 3287.1108	278,00	12	3.336,00
SMS	UBS Vila Ipê	R. Antônio Andrighetti, 2290, Vila Ipe	Giovana dos Santos Souza (54) 3901.1455	520,00	12	6.240,00
SMS	UBS Vila Lobos	R. da Felicidade, 401, Vila Lobos	Joselaine Fusinato (54) 3901.2304	200,00	12	2.400,00
SMS	UBS Vila Oliva	Av. Gavioli, s/n, Vila Oliva	Andreia Scariot (54) 3901.1188	120,00	12	1.440,00
SMS	UBS Vila Seca	R. Ilário Balbinotti, 132, Vila Seca	Andreia Scariot (54) 3267.6032	126,00	12	1.512,00

ITEM 5 – DESCUPINIZAÇÃO

SECRETARIA	LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO	ÁREA TOTAL (m²)	PERIODICIDADE DESEJADA	QTD. TOTAL em m² (Coluna E x Coluna F)	QTD. MÁXIMA PREENCHIDA NA COLETA
SMS	Almoxarifado	Rua, Alexandre de Antoni, 2661, Universitário	Adriane Kappes - 3901-2293	2.151,00	1	2.151,00	
SMS	Caps Reviver	Av. Julio de Castilhos, 3419, Cinquentenário	Adriane Borella, (54) 3901.1302	588,25	1	588,25	
SMS	Caps Cidadania	R. Plácido de Castro, 733, Exposição	Lourdes Suzin (54) 3901.1324	390,00	1	390,00	
SMS	Caps Criança	R. dos Ipês, 715, Cinquentenário	Helôisa Facchin, (54) 3901.1296	390,00	1	390,00	
SMS	Caps Integração	R. Duque de Caxias, 2631, Madureira	Viviane Zanella (54) 98418-6410	340,00	1	340,00	
SMS	Residencial Lar Terapêutico	R. Visconde de Pelotas, 2050, Centro	Rejane Durante (54) 3901-8027	195,15	1	195,15	
SMS	Residencial Lar Terapêutico	R. Aurélio Porto, Cinquentenário	Rejane Durante (54) 3223.4842	360,00	1	360,00	
SMS	Residencial Lar Terapêutico (AABB)	R. Paul A. Harrys, 216, Cinquentenário	Rejane Durante (54) 3214.3184	200,00	1	200,00	
SMS	Residencial Lar Terapêutico	R. Bento Gonçalves, 531, Lourdes	Rejane Durante (54) 3901-1448	265,32	1	265,32	



SMS	Unidade de Acolhimento	R. Marechal Floriano, 514, Centro	Giovana Cauduro (54) 9301-1432	300,00	1	300,00
SMS	Vigilância Ambiental em Saúde	R. Ernesto Alves, 1922, Centro	Rogério Poletto (54) 9301-2503	728,00	1	728,00
SMS	UBS Alvorada	R. Sargento V. Vargas, 201, Alvorada	Valtair Eliseu Luz de Moraes (54) 3901.1304	200,00	1	200,00
SMS	UBS Ana Rech	R. Antônio Toné, 40, Ana Rech	Adriane de Bovi (54) 3901.1461	317,21	1	317,21
SMS	UBS Bela Vista	R. Valentin Comerlato, 983, Bela Vista	Rodrigo Noe Moraes (54) 3901.1321	310,00	1	310,00
SMS	UBS Belo Horizonte	Av. dos Metalúrgicos, 740, Belo Horizonte	Saulo Daniel Voltolini (54) 3901.7900	470,00	1	470,00
SMS	UBS Campos da Serra	R. Marieli Cardoso de Oliveira, nº 152, Lot. Campos da Serra	Rodrigo Noe Moraes (54) 3901.8015	544,00	1	544,00
SMS	UBS Centenário	R. Saturnino Pereira, s/n, Centenário	Giovana dos Santos Souza, (54) 99101.1282	150,00	1	150,00
SMS	UBS Centro de Saúde	R. Pinheiro Machado, 1258	Fabiana Trespach (54) 3901.1228	600,00	1	600,00
SMS	UBS Cinquentenário	Av. Julio de Castilhos, 3633, Cinquentenário	Sandra Trindade, (54) 3901.2313	453,63	1	453,63
SMS	UBS Cristo Operário	R. Francisco Xavier Cabrini, 1375, Cristo Operário	Rosiane Wagner dos Reis (54) 3901.1385	390,00	1	390,00
SMS	UBS Cristo Redentor	R. Silveira Martins, 1434, Cristo Redentor	Joselaine Fusinato (54) 3901.1358	350,00	1	350,00
SMS	UBS Criúva	Av. Quirize de Novembro, 590, Criúva	Andreia Scariot (54) 3267-8030	120,00	1	120,00
SMS	UBS Cruzeiro	R. Hércules, 1917, Cruzeiro	Rosiane Wagner dos Reis (54) 3901-1211	366,73	1	366,73
SMS	UBS Desvio Rizzo	R. Romano Zäteria, 1180, Desvio Rizzo	Tarcio Jovani Laurini (54) 3901.1312	450,80	1	450,80
SMS	UBS Diamantino	R. Gentil Montemezzo, 501, Diamantino	Maria Dejanira dos Santos(54) 3901.1362	255,00	1	255,00
SMS	UBS Eldorado	R. Armando Canali, 264, Eldorado	Diana Tamagno(54) 3901.1366	580,00	1	580,00
SMS	UBS Esplanada	Av. Bom Pastor, 2225, Esplanada	Maria Elenir de Oliveira Anselmo (54) 3901.1239	608,12	1	608,12
SMS	UBS Fátima Alta	R. Isabel Pezzi, 593, Fátima Alta	Andreise Gavazzoni Tissot (54) 3901.1280	580,00	1	580,00
SMS	UBS Fátima Baixa	R. Dr. Mario Lopes, 860, Fátima Baixa	Andreise Gavazzoni Tissot (54) 3901.1282	229,98	1	229,98
SMS	UBS Fazenda Souza	R. Rosa Sgarbi, 5006, Fazenda Souza	Andreia Scariot (54) 3901.1373	366,73	1	366,73
SMS	UBS Forqueta	R. Alcides Lazzari, 530, Forqueta	Edileia Craco Sganzeria (54) 3901.1191	270,00	1	270,00
SMS	UBS Galópolis	R. Edvirges Gallo, 47, Galópolis	Valtair Eliseu Luz de Moraes(54) 3901.1464	360,00	1	360,00
SMS	UBS Madureira	R. Virgilio Ramos, 276, Madureira	Sonia Valdemira Crisovao (54) 3901.1230	300,00	1	300,00
SMS	UBS Mariani	R. Verginia Botini Reuse, 299, Mariani	Eliane Cogo (54) 3901.1293	608,12	1	608,12
SMS	UBS Parque Oásis	R. Bortolo Zantoso, 433, Parque Oásis	Saulo Voltolini (54) 3901.1425	359,12	1	359,12
SMS	UBS Pioneiro	R. Frederico Bergman, 3170, Pioneiro	Magda Bianchetto (54) 3901.1283	150,00	1	150,00
SMS	UBS Planalto	R. Arthur Rodolfo Rossarolla, 508, Planalto	Dalane Bizotto (54) 3901.1319	255,00	1	255,00
SMS	UBS Planalto Rio Branco	R. Cristiano R. de Oliveira, 285, Planalto Rio Branco	Janerson Prestes (54) 3901.1231	255,00	1	255,00
SMS	UBS Reolon	R. Assis Rodrigues de Lima, 20	Eliane Cogo (54) 3901.1202	350,00	1	350,00
SMS	UBS Rio Branco	Av. Rio Branco, 1619, Rio Branco	Joselaine Fusinato (54) 3901.8028	352,48	1	352,48
SMS	UBS Sagrada Família	R. Candido Calcagnotto, 553, Sagrada Família	Sonia Valdemira Crisovao (54) 3901.1364	300,00	1	300,00
SMS	UBS Salgado Filho	R. Marcelo Felippi, 288, Salgado Filho	Tatiane Zatti (54) 3901.1216	256,54	1	256,54
SMS	UBS Santa Fé	Av. Santa Fé, 349, Santa Fé	Saulo Daniel Voltolini (54) 3901.1281	332,95	1	332,95
SMS	UBS Santa Lúcia Cohab	R. Pe. Aquilino Francesquet, 303, Santa Lúcia Cohab	Viviane Suzim Savaris (54) 3901.1198	590,00	1	590,00
SMS	UBS Santa Lúcia do Piaí	R. Luiz Tomazelli, s/n, Santa Lúcia do Piaí	Andreia Scariot (54) 3266.1389	120,00	1	120,00
SMS	UBS São Caetano	R. Pixinguinha, 2466, São Caetano	Tatiane Zatti (54) 3901.2509	450,80	1	450,80
SMS	UBS São Ciro	R. Joaquim Oss, 83, São Ciro	Diana Tamagno (54) 3901.1361	120,00	1	120,00
SMS	UBS São José	R. Dom Pedro II, 350, São José	Magda Bianchetto (54) 3901.1279	300,00	1	300,00
SMS	UBS São Leopoldo	R. Sapucaia, 101, São Leopoldo	Janerson Prestes (54) 3901.1472	366,73	1	366,73
SMS	UBS São Vicente	Av. Assis Brasil, 629, São Vicente	Fabiana Trespach (54) 3901.1322	350,00	1	350,00
SMS	UBS São Victor Cohab	R. Dirceu Corsetti, 230, São Victor Cohab	Dalane Bizotto (54) 3901.1436	200,00	1	200,00

21.912,62



24805000119426

SMS	UBS Século XX	R. Nelson Michelon, 111, Mariland	Maria Dejanira dos Santos (54) 3901.1327	204,96	1	204,96
SMS	UBS Serrano	R. Alcides Ramos, 1307, Serrano	Adriane de Bovi (54) 3901.7902	417,00	1	417,00
SMS	UBS Tijuca	R. Nilo Benfica da Rocha, 633, Tijuca	Viviane Suzim Savaris (54) 3901.1289	150,00	1	150,00
SMS	UBS Vila Cristina	R. Trevo RS 452, 392, Vila Cristina	Valtair Eliseu Luz de Moraes (54) 3287.1108	278,00	1	278,00
SMS	UBS Vila Ipê	R. Antônio Andrightei, 2290, Vila Ipe	Giovana dos Santos Souza (54) 3901.1455	520,00	1	520,00
SMS	UBS Vila Lobos	R. da Felicidade, 401, Vila Lobos	Joselaine Fusinato (54) 3901.2304	200,00	1	200,00
SMS	UBS Vila Oliva	Av. Gavioli, s/n, Vila Oliva	Andreia Scariot (54) 3901.1188	120,00	1	120,00
SMS	UBS Vila Seca	R. Ilário Babinotti, 132, Vila Seca	Andreia Scariot (54) 3287.6032	126,00	1	126,00

ITEM 6 – CONTROLE DE ROEDORES - ÁREAS FECHADAS

SECRETARIA	LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO	ÁREA TOTAL (m²)	PERIODICIDADE ESTIMADA	QTD. TOTAL em m² / Coluna E x Coluna F	QTD. MÁXIMA PREENCHIDA NA COLETA
SMS	Almoxarifado	r. Alexandre de Antoni, 2661, Universitário	Adriane Kappes - 3901-2293	2.151,00	12	25.812,00	
	Caps Reviver	Av. Julio de Castilhos, 3419, Cinquentenário	Adriane Borella, (54) 3901.1302	588,25	12	7.059,00	
	Caps Cidadania	R. Plácido de Castro, 733, Exposição	Lourdes Suzin (54) 3901.1324	390,00	12	4.680,00	
	Caps Infantil	R. dos Ipês, 715, Cinquentenário	Heloisa Facchin, (54) 3901.1296	390,00	12	4.680,00	
	Caps Integração	R. Duque de Caxias, 2631, Madureira	Viviane Zanella (54) 98418-6410	340,00	12	4.080,00	
	CES	R. Sinimbu, 2231, Centro	Aline B. Poletto, (54) 3901.1414	4.623,00	12	55.476,00	
	Hemocentro	R. Ernesto Alves, 2260, Centro	Roque Lorandi (54) 3901.4577	1.822,50	12	21.870,00	
	Prédio SMS até o 3º andar	R. Marechal Floriano, 421, Centro	Elias Oss Emer(54) 3290-440	3.586,23	12	43.034,76	
	Residencial Lar Terapêutico	R. Visconde de Pelotas, 2050, Centro	Rejane Durante (54) 3901-8027	195,15	12	2.341,80	
	Residencial Lar Terapêutico	R. Aurélio Porto, Cinquentenário	Rejane Durante (54) 3223.4842	360,00	12	4.320,00	
	Residencial Lar Terapêutico (AABB)	R. Paul A. Harrys, 216, Cinquentenário	Rejane Durante (54) 3214.3184	200,00	12	2.400,00	
	Residencial Lar Terapêutico	R. Bento Gonçalves, 531, Lourdes	Rejane Durante (54) 3901-1448	265,32	12	3.183,84	
	Unidade de Acolhimento	R. Marechal Floriano, 514, Centro	Giovana Cauduro (54) 9301-1432	300,00	12	3.600,00	
	Vigilância Ambiental em Saúde	R. Ernesto Alves, 1922, Centro	Rogério Poletto (54) 9301-2503	728,00	12	8.736,00	
	UBS Alvorada	R. Sargento V. Vargas, 201, Alvorada	Valtair Eliseu Luz de Moraes (54) 3901.1304	200,00	12	2.400,00	
	UBS Ana Rech	R. Antônio Torné, 40, Ana Rech	Adriane de Bovi (54) 3901.1461	317,21	12	3.806,52	
	UBS Bela Vista	R. Valentin Comerlato, 983, Bela Vista	Rodrigo Noe Moraes (54) 3901.1321	310,00	12	3.720,00	
	UBS Belo Horizonte	Av. dos Metalúrgicos, 740, Belo Horizonte	Saulo Daniel Voltolini (54) 3901.7900	470,00	12	5.640,00	
	UBS Campos da Serra	R. Marieli Cardoso de Oliveira, nº 152, Lot. Campos da Serra	Rodrigo Noe Moraes (54) 3901.8015	544,00	12	6.528,00	
	UBS Centenário	R. Saturnino Pereira, s/n, Centenário	Giovana dos Santos Souza, (54) 99101.1282	150,00	12	1.800,00	
	UBS Centro de Saúde	R. Pinheiro Machado, 1258	Fabiana Trespach (54) 3901.1228	600,00	12	7.200,00	
	UBS Cinquentenário	Av. Julio de Castilhos, 3633, Cinquentenário	Sandra Trindade, (54) 3901.2313	453,63	12	5.443,56	
	UBS Cristo Operário	R. Francisco Xavier Cabirini, 1375, Cristo Operário	Rosiane Wagner dos Reis (54) 3901.1385	390,00	12	4.680,00	
	UBS Cristo Redentor	R. Silveira Martins, 1434, Cristo Redentor	Joselaine Fusinato (54) 3901.1358	350,00	12	4.200,00	



UBS Criúva	Av. Quinze de Novembro, 590, Criúva	Andreia Scariot (54) 3267-8030	120,00	12	1.440,00
UBS Cruzeiro	R. Hércules, 1917, Cruzeiro	Rosiane Wagner dos Reis (54) 3901-1211	366,73	12	4.400,76
UBS Desvio Rizzo	R. Romano Zátera, 1180, Desvio Rizzo	Tarcio Jovani Laurini (54) 3901.1312	450,80	12	5.409,60
UBS Diamantino	R. Gentil Montenezzo, 501, Diamantino	Maria Dejanira dos Santos(54) 3901.1362	255,00	12	3.060,00
UBS Eldorado	R. Armando Canali, 264, Eldorado	Diana Tamagno(54) 3901.1366	580,00	12	6.960,00
UBS Esplanada	Av. Bom Pastor, 2225, Esplanada	Maria Elenir de Oliveira Anselmo (54) 3901.1239	608,12	12	7.297,44
UBS Fátima Alta	R. Isabel Pezzi, 593, Fátima Alta	Andreise Gavazzoni Tissot (54) 3901.1280	580,00	12	6.960,00
UBS Fátima Baixa	R. Dr. Mario Lopes, 860, Fátima Baixa	Andreise Gavazzoni Tissot (54) 3901.1282	229,98	12	2.759,76
UBS Fazenda Souza	R. Rosa Sgarbi, 5006, Fazenda Souza	Andreia Scariot (54) 3901.1373	366,73	12	4.400,76
UBS Forqueta	R. Alcides Lazzari, 530, Forqueta	Edileia Craco Sganzerla (54) 3901.1191	270,00	12	3.240,00
UBS Galópolis	R. Edvirges Gallo, 47, Galópolis	Valtair Eliseu Luz de Moraes(54) 3901.1464	360,00	12	4.320,00
UBS Madureira	R. Virgílio Ramos, 276, Madureira	Sonia Valdemira Cristovao (54) 3901.1230	300,00	12	3.600,00
UBS Mariani	R. Vergínia Bolini Reuse, 299, Mariani	Eliane Cogo (54) 3901.1293	608,12	12	7.297,44
UBS Parque Oásis	R. Bortolo Zantoso, 433, Parque Oásis	Saulo Voltolini (54) 3901.1425	359,12	12	4.309,44
UBS Pioneiro	R. Frederico Bergman, 3170, Pioneiro	Magda Bianchetto (54) 3901.1283	150,00	12	1.800,00
UBS Planalto	R. Arthur Rodolfo Rossatolla, 508, Planalto	Daiane Bizotto (54) 3901.1319	255,00	12	3.060,00
UBS Planalto Rio Branco	R. Cristiano R. de Oliveira, 285, Planalto Rio Branco	Janerson Prestes (54) 3901.1231	255,00	12	3.060,00
UBS Reolon	R. Assis Rodrigues de Lima, 20	Eliane Cogo (54) 3901.1202	350,00	12	4.200,00
UBS Rio Branco	Av. Rio Branco, 1619, Rio Branco	Joselaine Fusinato (54) 3901.8028	352,48	12	4.229,76
UBS Sagrada Família	R. Candido Calcagnoito, 553, Sagrada Família	Sonia Valdemira Cristovao (54) 3901.1364	300,00	12	3.600,00
UBS Salgado Filho	R. Marcelo Felippi, 268, Salgado Filho	Tatiane Zatti (54) 3901.1216	256,54	12	3.078,48
UBS Santa Fé	Av. Santa Fé, 349, Santa Fé	Saulo Daniel Voltolini (54) 3901.1281	332,95	12	3.995,40
UBS Santa Lúcia Cohab	R. Pe. Aquilino Francesquet, 303, Santa Lúcia Cohab	Viviane Suzim Savaris (54) 3901.1198	590,00	12	7.080,00
UBS Santa Lúcia do Piaí	R. Luiz Tomazelli, s/n, Santa Lúcia do Piaí	Andreia Scariot (54) 3266.1389	120,00	12	1.440,00
UBS São Caetano	R. Pixinguinha, 2466, São Caetano	Tatiane Zatti (54) 3901.2509	450,80	12	5.409,60
UBS São Ciro	R. Joaquim Oss, 83, São Ciro	Diana Tamagno (54) 3901.1361	120,00	12	1.440,00
UBS São José	R. Dom Pedro II, 350, São José	Magda Bianchetto (54) 3901.1279	300,00	12	3.600,00
UBS São Leopoldo	R. Sapucaia, 101, São Leopoldo	Janerson Prestes (54) 3901.1472	366,73	12	4.400,76
UBS São Vicente	Av. Assis Brasil, 629, São Vicente	Fabiana Trespach (54) 3901.1322	350,00	12	4.200,00
UBS São Victor Cohab	R. Dirceu Corsetti, 230, São Victor Cohab	Daiane Bizotto (54) 3901.1436	200,00	12	2.400,00
UBS Sécilo XX	R. Nelson Michelon, 111, Mariland	Maria Dejanira dos Santos (54) 3901.1327	204,96	12	2.459,52
UBS Serrano	R. Alcides Ramos, 1307, Serrano	Adriane de Bovi (54) 3901.7902	417,00	12	5.004,00
UBS Tijuca	R. Nilo Benfica da Rocha, 633, Tijuca	Viviane Suzim Savaris (54) 3901.1289	150,00	12	1.800,00
UBS Vila Cristina	R. Trevo RS 452, 392, Vila Cristina	Valtair Eliseu Luz de Moraes(54) 3287.1108	278,00	12	3.336,00
UBS Vila Ipe	R. Antônio Andrigheiti, 2290, Vila Ipe	Giovana dos Santos Souza (54) 3901.1455	520,00	12	6.240,00

383.332,20



24805000119426

UBS Vila Lobos	R. da Felicidade, 401, Vila Lobos	Joselaine Fushatto (54) 3901.2304	200,00	12	2.400,00
UBS Vila Oliva	Av. Gavioli, s/n, Vila Oliva	Andreia Scariot (54) 3901.1188	120,00	12	1.440,00
UBS Vila Seca	R. Ilário Balbinotti, 132, Vila Seca	Andreia Scariot (54) 3267.6032	126,00	12	1.512,00

ITEM 8 - CONTROLE DE POMBOS E MORCEGOS

SECRETARIA	LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO (SERVIDOR RESPONSÁVEL + TELEFONE)	PRETENSÃO DE CHAMADOS EM 12 MESES	PRETENSÃO DE CHAMADOS EM 12 MESES (VALOR PREENCHIDO NA COLETA)
SMS					
	Almoarifado	r. Alexandre de Antoni, 2661, Universitário	Adriane Kappes - 3901-2293	1	
	Caps Reviver	Av. Julio de Castilhos, 3419, Cinquentenário	Adriane Borella, (54) 3901.1302	1	
	Caps Cidadania	R. Plácido de Castro, 733, Exposição	Lourdes Suzin (54) 3901.1324	1	
	Caps Infantil	R. dos Ipês, 715, Cinquentenário	Heioisa Facchin, (54) 3901.1296	1	
	Caps Integração	R. Duque de Caxias, 2631, Madureira	Viviane Zanella (54) 98418-6410	1	
	CES	R. Sinimbu, 2231, Centro	Aline B. Poletto, (54) 3901.1414	1	
	Hemocentro	R. Ernesto Alves, 2260, Centro	Roque Lorandi (54) 3901.4577	1	
	Prédio SMS até o 3º andar	R. Marechal Floriano, 421, Centro	Elias Oss Emer(54) 3290-440	1	
	Residencial Lar Terapêutico	R. Visconde de Pelotas, 2050, Centro	Rejane Durante (54) 3901-8027	1	
	Residencial Lar Terapêutico	R. Aurélio Porto, Cinquentenário	Rejane Durante (54) 3223.4842	1	
	Residencial Lar Terapêutico (AABB)	R. Paul A. Harrys, 216, Cinquentenário	Rejane Durante (54) 3214.3184	1	
	Residencial Lar Terapêutico	R. Bento Gonçalves, 531, Lourdes	Rejane Durante (54) 3901-1448	1	
	Unidade de Acolhimento	R. Marechal Floriano, 514, Centro	Giovana Cauduro (54) 9301-1432	1	
	Vigilância Ambiental em Saúde	R. Ernesto Alves, 1922, Centro	Rogério Poletto (54) 9301-2503	1	
	UBS Alvorada	R. Sargento V. Vargas, 201, Alvorada	Valtair Eliseu Luz de Moraes (54) 3901.1304	1	
	UBS Ana Rech	R. Antônio Tomé, 40, Ana Rech	Adriane de Bovi (54) 3901.1461	1	
	UBS Bela Vista	R. Valentin Comerlato, 983, Bela Vista	Rodrigo Noe Moraes (54) 3901.1321	1	
	UBS Belo Horizonte	Av. dos Metalúrgicos, 740, Belo Horizonte	Saulo Daniel Voltolini (54) 3901.7900	1	
	UBS Campos da Serra	R. Marieli Cardoso de Oliveira, nº 152, Lot. Campos da Serra	Rodrigo Noe Moraes (54) 3901.8015	1	
	UBS Centenário	R. Saturnino Pereira, s/n, Centenário	Giovana dos Santos Souza, (54) 99101.1282	1	
	UBS Centro de Saúde	R. Pinheiro Machado, 1258	Fabiana Trespach (54) 3901.1228	1	
	UBS Cinquentenário	Av. Julio de Castilhos, 3633, Cinquentenário	Sandra Trindade, (54) 3901.2313	1	
	UBS Cristo Operário	R. Francisco Xavier Cabirini, 1375, Cristo Operário	Rosiane Wagner dos Reis (54) 3901.1385	1	
	UBS Cristo Redentor	R. Silveira Martins, 1434, Cristo Redentor	Joselaine Fushatto (54) 3901.1358	1	
	UBS Crúvia	Av. Quinze de Novembro, 590, Crúvia	Andreia Scariot (54) 3267-8030	1	
	UBS Cruzeiro	R. Hércules, 1917, Cruzeiro	Rosiane Wagner dos Reis (54) 3901-1211	1	
	UBS Desvio Rizzo	R. Romano Zátara, 1180, Desvio Rizzo	Tarcio Jovani Laurini (54) 3901.1312	1	
	UBS Diamantino	R. Gentil Montemezzo, 501, Diamantino	Maria Dejanira dos Santos(54) 3901.1362	1	
	UBS Eldorado	R. Armando Canalli, 264, Eldorado	Diana Tamagno(54) 3901.1366	1	
	UBS Esplanadada	Av. Bom Pastor, 2225, Esplanada	Maria Elenir de Oliveira Anselmo (54) 3901.1239	1	
	UBS Fátima Alta	R. Isabel Pezzi, 593, Fátima Alta	Andreise Gavazzoni Tissot (54) 3901.1280	1	
	UBS Fátima Baixa	R. Dr. Mario Lopes, 860, Fátima Baixa	Andreise Gavazzoni Tissot (54) 3901.1282	1	
				61	



24805000119426

UBS Fazenda Souza	R. Rosa Sgarbi, 5006, Fazenda Souza	Andreia Scariot (54) 3901.1373	1
UBS Forqueta	R. Alcides Lazzari, 530, Forqueta	Edileia Craco Sganzerla (54) 3901.1191	1
UBS Galópolis	R. Edvirges Gallo, 47, Galópolis	Valtair Eliseu Luz de Moraes(54) 3901.1464	1
UBS Madureira	R. Virgílio Ramos, 276, Madureira	Sonia Valdemira Cristovao (54) 3901.1230	1
UBS Mariani	R. Verginia Botini Reuse, 299, Mariani	Eliane Cogo (54) 3901.1293	1
UBS Parque Oásis	R. Bortolo Zantoso, 433, Parque Oásis	Saulo Voltolini (54) 3901.1425	1
UBS Pioneiro	R. Frederico Bergman, 3170, Pioneiro	Magda Bianchetto (54) 3901.1283	1
UBS Planalto	R. Arthur Rodolfo Rossarolla, 508, Planalto	Daiane Bizotto (54) 3901.1319	1
UBS Planalto Rio Branco	R. Cristiano R. de Oliveira, 285, Planalto Rio Branco	Janerson Prestes (54) 3901.1231	1
UBS Reolon	R. Assis Rodrigues de Lima, 20	Eliane Cogo (54) 3901.1202	1
UBS Rio Branco	Av. Rio Branco, 1619, Rio Branco	Joselaine Fushatto (54) 3901.8028	1
UBS Sagrada Família	R. Candido Calcagnotto, 553, Sagrada Família	Sonia Valdemira Cristovao (54) 3901.1364	1
UBS Salgado Filho	R. Marcelo Felippi, 268, Salgado Filho	Tatiane Zatti (54) 3901.1216	1
UBS Santa Fé	Av. Santa Fé, 349, Santa Fé	Saulo Daniel Voltolini (54) 3901.1281	1
UBS Santa Lúcia Cohab	R. Pe. Aquilino Francesquet, 303, Santa Lúcia Cohab	Viviane Suzim Savaris (54) 3901.1198	1
UBS Santa Lúcia do Piaí	R. Luiz Tomazelli, s/n, Santa Lúcia do Piaí	Andreia Scariot (54) 3266.1389	1
UBS São Caelano	R. Pixinguinha, 2486, São Caelano	Tatiane Zatti (54) 3901.2509	1
UBS São Ciro	R. Joaquim Oss, 83, São Ciro	Diana Tamagno (54) 3901.1361	1
UBS São José	R. Dom Pedro II, 350, São José	Magda Bianchetto (54) 3901.1279	1
UBS São Leopoldo	R. Sapucaia, 101, São Leopoldo	Janerson Prestes (54) 3901.1472	1
UBS São Vicente	Av. Assis Brasil, 629, São Vicente	Fabiana Trespach (54) 3901.1322	1
UBS São Victor Cohab	R. Dirceu Corsetti, 230, São Victor Cohab	Daiane Bizotto (54) 3901.1436	1
UBS Século XX	R. Nelson Michelon, 111, Mariland	Maria Dejanira dos Santos (54) 3901.1327	1
UBS Serrano	R. Alcides Ramos, 1307, Serrano	Adriane de Bovi (54) 3901.7902	1
UBS Tijuca	R. Nilo Benfica da Rocha, 633, Tijuca	Viviane Suzim Savaris (54) 3901.1289	1
UBS Vila Cristina	R. Trevo RS 452, 392, Vila Cristina	Valtair Eliseu Luz de Moraes(54) 3287.1108	1
UBS Vila Ipê	R. Antônio Andrighetti, 2290, Vila Ipe	Giovana dos Santos Souza (54) 3901.1455	1
UBS Vila Lobos	R. da Felicidade, 401, Vila Lobos	Joselaine Fushatto (54) 3901.2304	1
UBS Vila Oliva	Av. Gavioli, s/n, Vila Oliva	Andreia Scariot (54) 3901.1188	1
UBS Vila Seca	R. Ilário Balbinotti, 132, Vila Seca	Andreia Scariot (54) 3267.6032	1

ITEM 9 - CONTROLE DE ABELHAS E VESPAS

SECRETARIA	LOCAL	ENDEREÇO	CONTATO (SERVIDOR RESPONSÁVEL + TELEFONE)	PRETENSÃO DE CHAMADOS EM 12 MESES	PRETENSÃO DE CHAMADOS EM 12 MESES (VALOR PREENCHIDO NA COLETA)
SMS	Almoxarifado	r. Alexandre de Antoni, 2661, Universitário	Adriane Kappes - 3901-2293	1	
	Caps Reviver	Av. Julio de Castilhos, 3419, Cinquentenário	Adriane Borella, (54) 3901.1302	1	
	Caps Cidadania	R. Plácido de Castro, 733, Exposição	Lourdes Suzin (54) 3901.1324	1	
	Caps Infantil	R. dos Ipês, 715, Cinquentenário	Helôisa Facchin, (54) 3901.1296	1	
	Caps Integração	R. Duque de Caxias, 2631, Madureira	Viviane Zanella (54) 98418-6410	1	
	CES	R. Sinimbu, 2231, Centro	Aline B. Poletto, (54) 3901.1414	1	



Hemocentro	R. Ernesto Alves, 2260, Centro	Roque Lorandi (54) 3901.4577	1
Prédio SMS até o 3º andar	R. Marechal Floriano, 421, Centro	Elias Oss Emer(54) 3290-440	1
Residencial Lar Terapêutico	R. Visconde de Pelotas, 2050, Centro	Rejane Durante (54) 3901-8027	1
Residencial Lar Terapêutico	R. Aurélio Porto, Cinquentenário	Rejane Durante (54) 3223.4842	1
Residencial Lar Terapêutico (AABB)	R. Paul A. Harrys, 216, Cinquentenário	Rejane Durante (54) 3214.3184	1
Residencial Lar Terapêutico	R. Bento Gonçalves, 531, Lourdes	Rejane Durante (54) 3901-1448	1
Unidade de Acolhimento	R. Marechal Floriano, 514, Centro	Giovana Cauduro (54) 9301-1432	1
Vigilância Ambiental em Saúde	R. Ernesto Alves, 1922, Centro	Rogério Poletto (54) 9301-2503	1
UBS Alvorada	R. Sargento V. Vargas, 201, Alvorada	Valtair Eliseu Luz de Moraes (54) 3901.1304	1
UBS Ana Rech	R. Antônio Tomé, 40, Ana Rech	Adriane de Bovi (54) 3901.1461	1
UBS Bela Vista	R. Valentin Comerlatto, 983, Bela Vista	Rodrigo Noe Moraes (54) 3901.1321	1
UBS Belo Horizonte	Av. dos Metalúrgicos, 740, Belo Horizonte	Saulo Daniel Voltolini (54) 3901.7900	1
UBS Campos da Serra	R. Marieli Cardoso de Oliveira, nº 152, Lot. Campos da Serra	Rodrigo Noe Moraes (54) 3901.8015	1
UBS Centenário	R. Saturnino Pereira, s/n, Centenário	Giovana dos Santos Souza, (54) 99101.1282	1
UBS Centro de Saúde	R. Pinheiro Machado, 1258	Fabiana Trespach (54) 3901.1228	1
UBS Cinquentenário	Av. Julio de Castilhos, 3633, Cinquentenário	Sandra Trindade, (54) 3901.2313	1
UBS Cristo Operário	R. Francisco Xavier Cabrini, 1375, Cristo Operário	Rosiane Wagner dos Reis (54) 3901.1385	1
UBS Cristo Redentor	R. Silveira Martins, 1434, Cristo Redentor	Joselaine Fushatto (54) 3901.1358	1
UBS Criúva	Av. Quinze de Novembro, 590, Criúva	Andreia Scariot (54) 3267-8030	1
UBS Cruzeiro	R. Hércules, 1917, Cruzeiro	Rosiane Wagner dos Reis (54) 3901-1211	1
UBS Desvio Rizzo	R. Romano Zátara, 1180, Desvio Rizzo	Tarcio Jovani Laurini (54) 3901.1312	1
UBS Diamantino	R. Gentil Montemezzo, 501, Diamantino	Maria Dejanira dos Santos(54) 3901.1362	1
UBS Eldorado	R. Armando Canalli, 264, Eldorado	Diana Tamagno(54) 3901.1366	1
UBS Esplanada	Av. Bom Pastor, 2225, Esplanada	Maria Elenir de Oliveira Anselmo (54) 3901.1239	1
UBS Fátima Alta	R. Isabel Pezzi, 593, Fátima Alta	Andreise Gavazzoni Tissot (54) 3901.1280	1
UBS Fátima Baixa	R. Dr. Mario Lopes, 860, Fátima Baixa	Andreise Gavazzoni Tissot (54) 3901.1282	1
UBS Fazenda Souza	R. Rosa Sgarbi, 5006, Fazenda Souza	Andreia Scariot (54) 3901.1373	1
UBS Forqueta	R. Alcides Lazzari, 530, Forqueta	Edileia Craco Sganzerla (54) 3901.1191	1
UBS Galópolis	R. Edvirges Gallo, 47, Galópolis	Valtair Eliseu Luz de Moraes(54) 3901.1464	1
UBS Madureira	R. Virgílio Ramos, 276, Madureira	Sonia Valdemira Cristovao (54) 3901.1230	1
UBS Mariani	R. Vergínia Botini Reuse, 299, Mariani	Eliane Cogo (54) 3901.1293	1
UBS Parque Oásis	R. Bortolo Zantosso, 433, Parque Oásis	Saulo Voltolini (54) 3901.1425	1
UBS Pioneiro	R. Frederico Bergman, 3170, Pioneiro	Magda Bianchetto (54) 3901.1283	1
UBS Planalto	R. Arthur Rodolfo Rossarolla, 508, Planalto	Daiane Bizotto (54) 3901.1319	1
UBS Planalto Rio Branco	R. Cristiano R. de Oliveira, 285, Planalto Rio Branco	Janerson Prestes (54) 3901.1231	1
UBS Redon	R. Assis Rodrigues de Lima, 20	Eliane Cogo (54) 3901.1202	1
UBS Rio Branco	Av. Rio Branco, 1619, Rio Branco	Joselaine Fushatto (54) 3901.8028	1
UBS Sagrada Família	R. Candido Calcagnotto, 553, Sagrada Família	Sonia Valdemira Cristovao (54) 3901.1364	1
UBS Salgado Filho	R. Marcelo Felippi, 268, Salgado Filho	Tatiane Zatti (54) 3901.1216	1
UBS Santa Fé	Av. Santa Fé, 349, Santa Fé	Saulo Daniel Voltolini (54) 3901.1281	1
UBS Santa Lúcia Cohab	R. Pe. Aquilino Francesquet, 303, Santa Lúcia Cohab	Viviane Suzim Savaris (54) 3901.1198	1
UBS Santa Lúcia do Piaí	R. Luiz Tomazelli, s/n, Santa Lúcia do Piaí	Andreia Scariot (54) 3266.1389	1



UBS São Caetano	R. Pixinguinha, 2466, São Caetano	Tatiane Zatti (54) 3901.2509	1
UBS São Ciró	R. Joaquim Oss, 83, São Ciró	Diana Tamagno (54) 3901.1361	1
UBS São José	R. Dom Pedro II, 350, São José	Magda Bianchetto (54) 3901.1279	1
UBS São Leopoldo	R. Sapucaia, 101, São Leopoldo	Janerson Prestes (54) 3901.1472	1
UBS São Vicente	Av. Assis Brasil, 629, São Vicente	Fabiana Trespach (54) 3901.1322	1
UBS São Victor Cohab	R. Dirceu Corsetti, 230, São Victor Cohab	Daiane Bizotto (54) 3901.1436	1
UBS Século XX	R. Nelson Michelon, 111, Mariland	Maria Dejanira dos Santos (54) 3901.1327	1
UBS Serrano	R. Alcides Ramos, 1307, Serrano	Adriane de Bovi (54) 3901.7902	1
UBS Tijuca	R. Nilo Benfica da Rocha, 633, Tijuca	Viviane Suzim Savaris (54) 3901.1289	1
UBS Vila Cristina	R. Trevo RS 452, 392, Vila Cristina	Valtair Eliseu Luz de Moraes(54) 3287.1108	1
UBS Vila Ipê	R. Antônio Andrighetti, 2290, Vila Ipe	Giovana dos Santos Souza (54) 3901.1455	1
UBS Vila Lobos	R. da Felicidade, 401, Vila Lobos	Joselaine Fusinato (54) 3901.2304	1
UBS Vila Oliva	Av. Gavioli, s/n, Vila Oliva	Andreia Scariot (54) 3901.1188	1
UBS Vila Seca	R. Ilário Balbinotti, 132, Vila Seca	Andreia Scariot (54) 3267.6032	1





24805000119426

Nome do documento: JUSTIFICATICA Coleta 1692 - SMS Controle de Pragas.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

JOCELI FERRAZZA

PMCXSUL / SMS-GCL / 17719

17/04/2024 10:44:21





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

SMSPPS
Secretaria de Segurança
Pública e Proteção Social

Caxias do Sul, 18 de abril de 2024.

Justificativa

Justifico a necessidade de Prestação de serviços para controle de vetores e pragas urbanas, nos locais indicados pela SMSPPS devido à necessidade de manutenção anual para controle de infestações.

Conforme abaixo:

Casa de Apoio Viva Rachel	Rua Dom José Barea, nº 967, Bairro Cristo Redentor	320,00 m2
Central da Guarda	Rua Vinte de Setembro, 2223, Centro	700,00 m2
Guarda Municipal Maesa	Rua Plácido de Castro, Exposição	105,00 m2
Sede do Agrupamento ROMU	Rua Alfredo Chaves, n.º 1333 (ao lado do estacionamento da Prefeitura)	160,00 m2
Sede do Agrupamento Ambiental	Rua Atilio Andreazza, s/n.º, junto ao Jardim Botânico, bairro Saint Etienne	100,00 m2
Sede do Agrupamento Fiscalização Áreas Públicas	Rua Teixeira Mendes, s/n.º, interior do Parque Cinquentenário, bairro Cinquentenário	60,00 m2
CIOP- Centro Integrado de Operações	Rua Marechal Floriano, 1548, Bairro Exposição	1.335,00 m2

Informações com Rafael José Ulian, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (54) 3218-6150, Ramal 7720.

Paulo Roberto Rosa da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social

Centro Administrativo Municipal – 1º andar -Telefone (54) 3218.6093
Rua Alfredo Chaves, 1333 – Caxias do Sul (RS) CEP: 95020-460





24805000119426

Nome do documento: justificativa - SMSPPS.odt

Documento assinado por

PAULO ROBERTO ROSA DA SILVA

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMSPPS-GAB / 33194

Data

18/04/2024 14:18:11





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

JUSTIFICATIVA

Coleta 2024/1692

Justificamos a necessidade em dispor dos serviços para controle integrado de vetores e pragas urbanas, a serem realizados nas Unidades da Secretaria Municipal da Cultura devido à necessidade de manutenção das condições sanitárias nos ambientes dos prédios Administrativos desta Secretaria.

A prestação do serviço ganha importância singular, pois muitos deles permanecem abertos ao público em geral para: visitação, promoção de estudos e pesquisas acadêmico-profissionais, realização de eventos culturais e de entretenimento, etc.

Por outro aspecto, notório, a estrutura física dos prédios desta Secretaria tem um caráter histórico, cultural e patrimonial bastante antigos, cuja base da construção civil utilizou a madeira como principal matéria prima. Com efeito, essa característica estrutural potencializa a presença e a disseminação de insetos pragas e outros agentes nocivos à saúde humana e à conservação do patrimônio histórico-cultural.

Nesse sentido, destaca-se, hoje que a reserva técnica do acervo municipal, além das peças em amostra, possui mais de **12.000** (doze mil) itens distribuídos nas Unidades Culturais, e muitos objetos desse acervo, por vezes, estão suscetíveis ao ataque de insetos e pragas.

Atualmente o Município não dispõe de técnicos especializados no quadro de pessoal e nem recursos materiais para estes serviços.

Estimou-se um quantitativo para atendimento em 12 meses atendendo todas as necessidades.

Do exposto, está sublinhada a necessidade e os motivos determinantes para os atos da Administração.

Atenciosamente,

Janete M. Z. Toigo - 5120
Gerência Financeira

Magali Helena de Quadros
Secretária Municipal de Cultura





24805000119426

Nome do documento: Justificativa SMC.odt

Documento assinado por

JANETE MARIA ZANGALI TOIGO
MAGALI HELENA DE QUADROS

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMC-GFIN / 5120
PMCXSUL / SMC-GAB / 33158

Data

18/04/2024 14:52:05
19/04/2024 10:10:59





Caxias do Sul, 18 de abril de 2024.

De: Seção Administrativa e Financeira – PGM

Para: Secretaria Municipal de Gestão e Finanças – SMGF

JUSTIFICATIVA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS – DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO

Justificamos a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas, tendo em vista que a realização da desinsetização e desratização garante maior proteção no atendimento ao público e ao quadro funcional, uma vez que inúmeras enfermidades podem ser transmitidas através de insetos ou roedores contaminados.

Faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada com objetivo de executar serviços de desinsetização e desratização, buscando manter os ambientes de trabalho em estado de salubridade para segurança dos profissionais, dos usuários em geral, conservação dos bens patrimoniais, cumprindo as legislações vigentes, visando minimizar os riscos à saúde. Importante ressaltar que a realização destes serviços deve ser procedida periodicamente, no mínimo, a cada (3) meses para propiciar um ambiente mais sadio para os frequentadores em geral. Nos órgãos públicos em geral, há um grande fluxo de pessoas e é necessário dar condições plenas de segurança, bem como, o controle e monitoramento de pragas urbanas, quais sejam, baratas, formigas, e roedores nas instalações, protegendo a área patrimonial, bem como as pessoas que frequentam o local.

A PGM é responsável pela Diretoria do Sistema de Defesa do Consumidor – PROCON que, atualmente, é de responsabilidade do Gabinete do Prefeito. Desta forma, as despesas da prestação de serviços de desinsetização e desratização é por conta da PGM.

Aproveitamos para informar que o local de prestação de serviço será realizada no PROCON, em sua nova sede local próprio e novo sem área externa, na Avenida Itália, n.º 109, Bairro São Pelegrino, fone (54) 3214-5645, com Irajá Fonseca de Jesus, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Desta forma, justificamos a prestação de serviços para controle integrado de vetores e pragas urbanas – desinsetização e desratização para atender a necessidade da PGM – PROCON.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

ADRIANO TACCA
Procurador-Geral do Município
OAB-RS 60.190

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

 Rua Alfredo Chaves, 1333, Caxias do Sul, 95020-460  54 3218-6039  pgm@caxias.rs.gov.br



Página 1 de 1



24805000119426

Nome do documento: Justificativa Procon Coleta 1692.pdf

Documento assinado por

ADRIANO TACCA

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / PGM-GAB / 33054

Data

18/04/2024 11:05:43





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

Considerando a entrega de madeiras onde recebemos uma quantidade significativa, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e também para a construção de casas de madeira para o mesmo fim, sendo de responsabilidade desta secretaria e considerando a quantidade em estoque do referido material, já havendo infestação de cupins e de escorpiões nos mesmos.

Salientamos a necessidade da prestação de serviços de descupinização seja realizada quadrimestral, para o depósito desta SMH, bem como a desinsetização e desratização mensal, e outro serviço que contenha a infestação de escorpiões também de forma mensal.

Devido a entregas frequentes, o material estocado está permanecendo por mais tempo em nosso depósito.

Endereço para entrega: Rua Angelo Agostini nº 189 – Bairro Pioneiro

Responsável pelo recebimento: Juarez Dalzotto e ou Tiago Perucchin

Horário para entrega: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30

Telefone: 3901-7530

Atenciosamente

Caxias do Sul, 18 de abril de 2024.

**Volmir João Moschen
Secretário Municipal da Habitação**

**Tiago Luis Perucchin
Matr.: 28927
Diretoria de Infraestrutura e Obras**





24805000119426

Nome do documento: Justificativa SMH.odt

Documento assinado por

VOLMIR JOAO MOSCHEN
TIAGO LUIS PERUCCHIN

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMH-GAB / 34977
PMCXSUL / SMH-DIO / 28927

Data

19/04/2024 10:03:55
19/04/2024 10:17:06





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Caxias do Sul, 18 de abril de 2023.

Justificativa para a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas

Em atendimento à solicitação do setor financeiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, informamos que a Diretoria de Praças Parques e Jardins da SEMMA realiza a prestação de serviços diários de uma série de atividades necessárias ao funcionamento da cidade, como: serviço de zeladoria e manutenção dos sanitários públicos existentes no Município, serviço de velórios, enterros, exumações e manutenções dos cemitérios Públicos Município e Rosário II, produção de mudas de plantas e flores no Horto Municipal, manutenção do Jardim Botânico, Eco Parque e Mato Sartori e demais serviços afins.

As atividades e locais mencionadas acima, fazem parte da Diretoria de Praças Parques e Jardins da SEMMA e para cada local, existe uma sede que necessita do controle de pragas, pois há circulação de servidores e contribuintes.

Para que estes serviços sejam realizados, é imprescindível a disponibilidade de pessoal qualificado e de produtos adequados à necessidade de cada situação e local. Desta forma é necessário empresa especializada nestes atendimentos.

Citamos ainda os locais que abrigam o canil municipal e a sede da Secretaria Municipal do Meio ambiente que estão inclusos no processo.

As quantidades solicitadas foram quantificadas, considerando a necessidade e dimensões de cada local e atendimento.

Ramon Rodrigo Sirtoli
Diretor de Praças Parque e Jardins
Secretaria Municipal do Meio Ambiente



Av. da Vindima nº 1025 - Bairro Exposição CEP 95084-470 – Caxias do Sul – RS
Fone: 054 3901.1621 – e-mail: ppjsemma@caxias.rs.gov.br



24805000119426

Nome do documento: JUSTIFICATIVA SEMMA.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

RAMON RODRIGO SIRTOLI

PMCXSUL / SEMMA-DS / 24642

26/04/2024 08:35:49





24805000119426



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**

JUSTIFICATIVA

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTROLE
INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS**

Justificamos a contratação dos serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas, na necessidade de evitar o aparecimento e proliferação de pragas urbanas, nas áreas internas e externas dos locais administrados pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, uma vez que as ações corretivas e preventivas são fundamentais para a manutenção de ambiente salubre e livre de vetores que possam expor servidores e contribuintes a riscos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Caxias do Sul, 26 de abril de 2024.

Alfonso Willenbring Junior
Secretário Municipal de Trânsito,
Transportes e Mobilidade

Rua Moreira César, 1666 - Bairro Pio X - CEP 95034-000 - Caxias do Sul/RS
Fone: 0xx54 3290.3900 – www.caxias.rs.gov.br – e-mail smttm@caxias.rs.gov.br





24805000119426

Nome do documento: JUSTIFICATIVA SMTTM.pdf

Documento assinado por

ALFONSO WILLENBRING JUNIOR

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMTTM-GAB / 33065

Data

29/04/2024 14:28:49





SMAPA
Secretaria da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

A SMAPA necessita dos serviços de desinsetização e desratização, pois tem locais com armazenamento e preparo de alimentos (Banco de Alimentos e Cozinha Experimental) e fornecimento de alimentos (Núcleos Integrados de Políticas Públicas) – que sofrem bastante ataque de insetos e ratos; bem como possuímos locais expostos à patios, ruas e boeiros (bocas de lobo).

Ações contra o ataque de insetos e ratos tornam-se fundamentais para preservação das doações de alimentos recebidas e evitar o desperdício/descarte, pois o alimento exposto ao contato com esses vetores precisa ser descartado.

Caxias do Sul, 24 de abril de 2024.

Valmir Susin

Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SMAPA



Página 1 de 1

SMAPA: Rua Moreira César, 1686 – Bairro Pio X – CEP 95034-000 – Caxias do Sul-RS
Telefone: (54) 3290 3800 – e-mail: sag@caxias.rs.gov.br



24805000119426

Nome do documento: Justificativa_SMAPA.odt

Documento assinado por

VALMIR ANTONIO SUSIN

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMAPA-GAB / 35884

Data

29/04/2024 14:27:28





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços para controle de vetores e pragas urbanas, que abrange desinsetização, desratização e descupinização, incluindo mão de obra, materiais, produtos e equipamento

A contratação em tela se faz necessária em razão da necessidade de manutenção de nosso ambiente laboral de maneira minimamente salutar

Diante do exposto solicitamos a liberação, para que o Município não fique sem a prestação deste serviço que é de suma importância.

Atenciosamente,

Norberto Luiz Soletti

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

22/04/24





24805000119426

Nome do documento: Justificativa SMOSP.odt

Documento assinado por

NORBERTO LUIZ SOLETTI

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMOSP-GAB / 33060

Data

30/04/2024 09:01:48





24805000119426



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
Secretaria Municipal do Turismo

JUSTIFICATIVA

Através do presente, justificamos a estimativa de desratização e desinsetização para a **“Prestação de serviço controle integrado de vetores e pragas urbanas, que abrange desinsetização e desratização”** em razão da necessidade de manutenção de nosso ambiente de trabalho, pois já notamos a presença de ratos, aranhas e baratas.

Segue locais da Secretaria do Turismo:

- 1) Sede da Secretaria do Turismo – 230m² ;
- 2) Centro de Informação Turística nos pavilhões da Festa da Uva (CIT) com 55 m²;
- 3) Centro de Atenção ao Turista localizado na praça Dante Alighieri (CAT) com 18m²;

Agradecemos desde já vossa atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ricardo Daneluz
Secretário Municipal do Turismo
Matrícula: 35.186



Rua Ludovico Cavinatto, 1431 | N. S. da Saúde | 95032-620 | Caxias do Sul - RS | (54) 3222-1875



24805000119426

Nome do documento: Justificativa Semtur.odt

Documento assinado por

RICARDO DANELUZ NETO

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SEMTUR-GAB / 35186

Data

30/04/2024 15:13:15





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

A Fundação de Assistência Social – FAS, gestora das políticas de assistência social no município de Caxias do Sul – RS, justifica que as quantidades estimadas foram feitas considerando que a FAS possui hoje 15 serviços os quais são os seguintes: duas Casas de Acolhimento Institucional, (um) Centro Pop Rua, (dois) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, (seis) CRAS, 2 (dois) CREAS e o Cadastro Único e ainda a sede administrativa, .

Quanto ao local da Prestação do Serviço de Controle de Pombos e Morcegos e a Prestação de Serviço de Controle de abelhas e Vespas , a mesma poderá ser feita nos locais conforme lista em anexo.

Caxias do Sul, 22 de abril de 2024.


Georgina Ramos Tomasi
Presidente da FAS.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 – Bairro N. Sr.^a de Lourdes
Caxias do Sul/RS – CEP: 95020-472
Fone/fax: (54) 3220.87.00 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br

pág 1 de 1



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

DESIGNAÇÃO

A autoridade competente subscrita, designa a servidora Daiane Rodrigues, matrícula n.º 343, lotada na Fundação de Assistência Social - FAS, para exercer a função de **Fiscal Técnico** do contrato referente à Prestação de Serviço de Controle de pombos e morcegos e à Prestação de Serviço de controle de abelhas e vespas Coleta(1692/2024), nos termos do disposto no Decreto Municipal n.º 21.763/2021.

O Fiscal Técnico é responsável pelo acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário (Art. 3º, II).

O Fiscal Técnico deverá elaborar relatório registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato durante sua vigência, e, observadas suas atribuições, adotar as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, inclusive, formalizar a denúncia de detalhada de possível irregularidade contratual, junto a Comissão designada para sua apuração.

Caxias do Sul, em 22 de abril de 2024.

Geórgia Ramos

Nome completo e Assinatura do Secretário(a) da pasta



Geórgia Ramos Tomas,
Presidente da FAS

Ciente: DAIANE RODRIGUES, matrícula 343, Daiane Rodrigues
Nome legível, matrícula e assinatura do fiscal do contrato
Caxias do Sul, 22/04/24



24805000119426

JUSTIFICATIVA PARA LICITAÇÃO

FORNECIMENTO E SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS – COLETA Nº 1692/2024.

O presente instrumento tem por objetivo justificar a contratação de serviços com fornecimento de produtos específicos ao controle de pragas no Centro Administrativo Municipal, Almoxarifado Geral e prédio anexo da Corregedoria.

I - DO OBJETO: serviço com fornecimento de produtos específicos.

II - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: para atender o controle de pragas.

III - QUANTITATIVO: correspondente a 1 ano.

Rua Alfredo Chaves, 1333 - Bairro Exposição - CEP 95020.460 - Caxias do Sul - RS
Fone: (54) 3218-60002





ITEM	DESCRIÇÃO	Freq Anual	QUANTI DADE (m²)	UTILIZAÇÃO
1	Controle de baratas em áreas fechadas	2	470	Almox. Geral
1	Controle de baratas em áreas fechadas	2	9403.35	Centro Adm
1	Controle de baratas em áreas fechadas	2	189.72	Corregedoria
3	Controle de outras pragas e vetores áreas fechadas	2	470	Almox. Geral
3	Controle de outras pragas e vetores áreas fechadas	2	9403.35	Centro Adm
3	Controle de outras pragas e vetores áreas fechadas	2	189.72	Corregedoria
5	Descupinização	2	470	Almox. Geral
5	Descupinização	2	350	Arquivo Geral
6	Controle de roedores áreas fechadas	2	470	Almox. Geral
6	Controle de roedores áreas fechadas	2	9403.35	Centro Adm
6	Controle de roedores áreas fechadas	2	189.72	Corregedoria

IV - DA CONCLUSÃO: Esse itens estão relacionados com problemas anteriores e em locais que compreende-se necessitar.

Acompanhamento da Instalação por agendamento: De segunda à sexta-feira, das 08h00min às 16h00min, no 2º andar do Centro Administrativo Municipal, endereço: Rua Alfredo Chaves 1333; bairro: Exposição. Contato para agendamento: 3203-6363; Adriano Pereira dos Santos.

Caxias do Sul, 16 de Abril de 2024

Anilto Turella da Costa,
Gerência de Suporte em Energias e Manutenção

Rua Alfredo Chaves, 1333 - Bairro Exposição - CEP 95020.460 - Caxias do Sul - RS
Fone: (54) 3218-60002





24805000119426

Nome do documento: Justificativa Controle de Pragas SMRHL.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

ANILTO TURELLA DA COSTA

PMCXSUL / SMRHL-GSEM / 26769

28/05/2024 13:24:09





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES

A Fundação de Assistência Social – FAS, gestora das políticas de assistência social no município de Caxias do Sul – RS, justifica que as quantidades estimadas foram feitas considerando que a FAS possui hoje 15 serviços os quais são os seguintes: duas Casas de Acolhimento Institucional, (um) Centro Pop Rua, (dois) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, (seis) CRAS, 2 (dois) CREAS e o Cadastro Único e ainda a sede administrativa, .

Quanto ao local da Prestação do Serviço de Controle de Pombos e Morcegos e a Prestação de Serviço de Controle de abelhas e Vespas , a mesma poderá ser feita nos locais conforme lista em anexo.

Caxias do Sul, 22 de abril de 2024.


Georgina Ramos Tomasi
Presidente da FAS.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 – Bairro N. Sr.^a de Lourdes
Caxias do Sul/RS – CEP: 95020-472
Fone/fax: (54) 3220.87.00 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br

pág 1 de 1



ETP – ANEXO II

JUSTIFICATIVA PARA A INADMISSÃO DE CONSÓRCIOS



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSO HUMANOS E LOGÍSTICA
DIRETORIA FINANCEIRA, DE COMPRAS E DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA PARA A INADMISSÃO DE CONSÓRCIOS

A Lei nº 14.133/2021 tem como regra a permissão à participação de consórcios, inclusive quando o instrumento for omissivo sobre o tema. A Administração Pública, quando não permitir a participação de licitantes em consórcios, deve motivar essa decisão, justificando as razões para tanto.

O ato convocatório poderá admitir ou não a participação de consórcio, sendo essa escolha um ato discricionário da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. Por este motivo, a Autoridade Licitante, dentro do poder discricionário de melhor conveniência e oportunidade decidirá pela vedação ou não à participação de empresas em regime de consórcio.

A admissão de participação de consórcio faz-se necessária quando em razão das circunstâncias do mercado e/ou a complexidade do objeto tornam problemática a competição, ou seja, quando parcela significativa de empresas, isoladamente, não dispuser de condições para participar da licitação. Dessa forma, a participação de empresas reunidas em consórcio ampliará o universo de licitantes, pois possibilitará a junção de 2 ou mais empresas para realização de determinado objeto. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, 2021).

A jurisprudência do TCU traz entendimento que a formação de consórcio tanto pode fomentar a concorrência, como cerceá-la. Ou seja, a vedação ou a admissão de consórcio em licitação dever ter em vista possibilitar maior concorrência, que conforme o caso concreto pode ocorrer em uma ou outra situação (...) (Acórdão TCU 2.813/2004 e 1.782/2009).

Com relação a presente contratação, a vedação à participação de interessadas, que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, se justifica na medida em que nas contratações de bens e serviços comuns, tendo em vista a proporção da demanda do Município, é perfeitamente pertinente e compatível com empresas que atuam em todo território nacional, empresas essas que possuem condições suficientes para a execução de objetos dessa natureza, o que não tornará restrito o certame a um pequeno número de empresas.

Assim sendo, avaliando a realidade do mercado para este objeto, **não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.**